

# A doença da COVID-19 - os estados de emergência – O que nos espera?

José Maria Rodrigues Figueira  
CICS.NOVA.UÉvora  
jmrff@uevora.pt

Marcos Olímpio dos Santos  
CICS.NOVA.UÉvora  
mosantos@uevora.pt

## Resumo

Decorrente da doença da COVID-19, o País viveu dois grandes períodos sob declaração do “Estado de Emergência”. Em consequência, ao longo desses 14 meses, foram instituídas, com maior ou menor intensidade, abrangência universal e setorial, medidas de confinamento. Todos estes factos, determinam a necessidade de analisarmos e refletirmos sobre os impactos económicos e sociais ao longo de todo este período, em que o país, a economia, as empresas, o mercado de trabalho, os trabalhadores e as famílias, em geral, foram sujeitas a medidas de confinamento e de cerceamento da mobilidade. A partir da observação das informações e indicadores disponíveis, pretende-se inventariar, as consequências das respostas assumidas.

O artigo, sob o título, “A doença da COVID-19 - os estados de emergência - O que nos espera?”, parte de uma breve Introdução onde consta uma nota metodológica associada aos estudos qualitativos, identificando-se aqui as limitações e os objetivos pretendidos, seguindo-se cinco capítulos: Enquadramento, dedicado ao “estado da arte”; Os impactos na Economia e nas Empresas; Os Impactos no Mercado de Trabalho e no Emprego; As Medidas e Políticas de Proteção Social e de Apoio à Retoma Económica e por fim as Reflexões Finais que procuram relevar as principais evidências sobre os impactos da Pandemia SARS-CoV-2 verificados em Portugal e, onde se deixa um conjunto de alertas sobre a necessidade de preservar o emprego e salvaguardar a economia do colapso, questionando-se ainda o futuro que nos pode esperar.

**Palavras-Chave:** Doença da COVID-19; Estado de Emergência; Economia, Mercado de Trabalho; Proteção Social e Retoma

## Abstract:

Due to the disease of COVID-19, the country lived two long periods under declaration of the "State of Emergency". Consequently, over these 14 months, containment measures were instituted, with greater or lesser intensity, universal and sectoral coverage. All these facts determine the need to analyze and reflect on the economic and social impacts throughout this period, in which the country, the economy, businesses, the labor market, workers and families, in general, were subject to measures of confinement and restriction of mobility. From the observation of the information and indicators available, it is intended to inventory, the consequences of the responses assumed.

The article, under the title, "THE DISEASE OF COVID-19 - the states of emergency - What awaits us?", part of a brief Methodological Introduction associated with qualitative studies, identifying the limitations and objectives desired, followed by five chapters, Framing, dedicated to the "state of the art"; Impacts on the Economy and Companies; Impacts on the Labor Market and Employment; The Measures and Policies of Social Protection and Support for Economic Recovery and finally the Final Reflections that seek to highlight the main evidence on the impacts of the SARS-CoV-2 Pandemic verified in Portugal and, finally, leave a set of warnings about the need to preserve and work and safeguard the economy from collapse, questioning the future that can be expected.

**Key-words:** COVID-19 disease; State of Emergency; Economy, Labor Market; Social Protection and Recovery

## Introdução

Decorrente da doença da COVID-19, o País viveu dois grandes períodos sob declaração do “Estado de Emergência”. Um primeiro, que decorreu entre 19 de março e 2 de maio de 2020 [1] e um segundo período, de maior extensão, que ocorreu entre 6 de novembro de 2020 e 30 de abril de 2021 [2].

No intervalo desses períodos, foram declarados, no âmbito da “Lei de Bases da Proteção Civil” [3], “estados de alerta, contingência e calamidade” [4].

Em consequência, ao longo destes 14 meses, foram instituídas, com maior ou menor intensidade, abrangência universal e setorial, medidas de confinamento que limitaram a atividade económica e laboral em muitos sectores produtivos e de serviços, a mobilidade das pessoas e ainda o facto, de entre outras implicações, a educação e as atividades curriculares terem sido, por diversos momentos, suspensos em virtude dos indicadores da doença se terem agravado exponencialmente, em particular após o período das festas de Natal e do Ano Novo, com um elevado número de pessoas infetadas, aumento do número de internados em enfermaria, unidades de cuidados intensivos que pressionaram as unidades hospitalares e intensificaram as perdas de vidas.

Todos estes factos, determinam a necessidade de analisarmos e refletirmos sobre os impactos económicos e sociais ao longo de todo este período, em que o País, a economia, as empresas, o mercado de trabalho, os trabalhadores e as famílias, em geral, foram sujeitas a medidas de confinamento e de cerceamento da mobilidade.

A partir da observação das informações e indicadores disponíveis, pretende-se inventariar, as consequências das respostas assumidas, sabendo-se à partida que muitas dessas decisões tiveram implicações económicas e sociais que decorrentes do “primeiro período estado de emergência e de confinamento”, não terão sido ultrapassadas, podendo ter sido agravadas com o “segundo período de restrições”, que foi bastante mais longo.

Em face do exposto, procura-se identificar as medidas que foram tomadas ou estão em curso, para se ultrapassarem os efeitos, de maior e/ou menor gravidade, que afetaram a economia e o mercado trabalho decorrentes da pandemia do SARS-CoV-2, e o que se pode esperar no futuro, tendo por fim o regresso à normalidade do período pré-pandémico.

O texto do artigo, que se titula, “A doença da COVID-19 e os estados de emergência - O que nos espera?” estrutura-se, a par da presente Introdução, em cinco capítulos dedicados ao Enquadramento, onde se procura dar conta do “estado da arte”, sobre que tem vindo a ser escrito e produzido teoricamente; sobre os Impactos na Economia e nas Empresas, com particular destaque para as micro e pequenas empresas, os sectores mais afetados e os trabalhadores independentes; os Impactos no Mercado de Trabalho e no Emprego, onde se procura evidenciar a evolução da população empregada, do desemprego, da subutilização do trabalho e do teletrabalho; e sobre as Medidas e Políticas de Proteção Social, que foram implementadas e reforçadas, orientadas para a proteção do emprego, apoio aos desempregados, às famílias e apoios à retoma da economia. Ao longo dos diferentes capítulos, sempre que possível procuram-se traduzir indicadores relacionados com o Alentejo (NUT II) e o Alentejo Central (NUT III). E por fim, apresentam-se as Reflexões Finais.

O nosso estudo, funda-se numa análise qualitativa, a partir de fontes estatísticas, documentais e bibliográficas, tendo como metodologia, a leitura, análise e interpretação do que vai sendo publicado e divulgado (indicadores estatísticos, estudos e bibliografia produzida), sobre a doença da COVID-19, por diversas entidades, instituições públicas, organizações produtoras de estudos de análise setoriais da economia e empresas, artigos de opinião de diferentes autores produzidos individual e/ou colaborativamente no âmbito de instituições associadas às ciências sociais.

A pesquisa encerra em si, face à complexidade do tema, um conjunto de limitações que decorrem da própria dinâmica dos acontecimentos determinados

pelos impactos da “Pandemia”, bem como pelos insuficientes “estudos”, muitos deles de carácter parcelar e/ou sectorial, e pela existência de informações contraditórias, sobre a mesma variável (ex. emprego/desemprego) com origem em diferentes entidades públicas (ex. INE e IEFP-Centros de Emprego), pelo que se procurou limitar estudo ao período delimitado, pelas “declarações dos dois estados de emergência” (entre março de 2020 e abril de 2021), não dispensando a observação temporal de situações, que pela sua proximidade ao momento, nos possam elucidar melhor quanto aos objetivos pretendidos com o presente artigo.

O que se acaba de descrever, justifica a pertinência do tema e os objetivos do nosso trabalho, para os quais, se entende, há necessidade de se obterem respostas, às seguintes preocupações:

- Identificar, de forma descritiva e analítica, os diferentes indicadores e observações críticas de entidades, instituições e autores, sobre o que ocorreu durante os diferentes períodos de declarações de estado de emergência e de medidas restritivas;
- Observar, as implicações da “pandemia” na economia, em particular nas micro, pequenas e médias empresas de diferentes sectores, com particular evidência para os sectores da Agricultura e Pescas, Comércio, Serviços, Transportes, Industrias, Construção, e Turismo, assim como do impacto na vida dos “Trabalhadores Independentes”;
- Verificar, no período em análise, a evolução da população empregada, do emprego, do desemprego, da subutilização do trabalho, da aplicação do *layoff* simplificado e do Trabalho em casa (teletrabalho), dos processos de despedimentos coletivos;
- Inventariar as principais medidas de proteção social, em particular, a proteção do emprego e dos trabalhadores desempregados; apoio às famílias; rendimento social de inserção; complemento de estabilização; apoio à retoma progressiva da economia e incentivo extraordinário à normalização da atividade económica;

- Perspetivar, à luz dos acontecimentos recentes, sobre o que se pode esperar, no final da pandemia, tanto na saúde, como na economia e no mercado de trabalho.

No seguimento destas notas introdutórias, expõe-se o contexto em que têm decorrido os fatos espelhados através da informação, fundamentalmente quantitativa, que será exposta mais à frente.

## 1. Enquadramento

Diferentes instituições, entidades públicas e privadas, centros de investigação e autores, têm-se debruçado, ao longo dos últimos meses, sobre os impactos da pandemia da doença da COVID-19 nos seus aspetos mais pertinentes, em particular, nas áreas da saúde pública, da economia, do mercado de trabalho e do emprego.

A monitorização sobre o evoluir da doença, a procura de respostas por parte de diferentes especialistas da área da medicina e de investigação, nas áreas da biotecnologia e de diferentes ciências médicas (em particular na área da epidemiologia), visam combater a doença e dar respostas às populações e trabalhadores afetados pela pandemia, sendo de relevar o papel de todos os que se encontram na linha da frente (médicos, enfermeiros, auxiliares e assistentes operacionais).

Decorrentes das atuações nas áreas dos cuidados médicos e de enfermagem, em finais de 2020, deu-se início ao plano de vacinação contra a COVID-19, que se encontra em desenvolvimento, estando à data [5], inoculadas com uma dose, 8.264.586 pessoas (80% da população), e com a vacinação completa (duas doses), 7.399.577 pessoas, o que corresponde a 72% da população portuguesa.

A par das intervenções referenciadas na frente da saúde pública, existem múltiplas atividades económicas e de serviços públicos que continuaram ativos, onde os seus trabalhadores e profissionais estiveram igualmente mobilizados. Vejam-se, os casos das autarquias locais e dos seus funcionários,

de diferentes frentes e áreas de atuação (higiene e limpeza urbana, recolha de lixos, abastecimento de água e saneamento), bem como os que intervêm no âmbito da proteção civil. Atenda-se, às atividades económicas ligadas à agricultura, florestas e pescas; ao comércio alimentar por grosso e a retalho, aos serviços e transportes, em que os trabalhadores asseguram múltiplas respostas às populações e consumidores.

Tendo presente, os objetivos do nosso artigo, importa evidenciar o trabalho desenvolvido por diferentes instituições, como o INE – Instituto Nacional de Estatística – IP, que ao longo destes meses de “pandemia” tem procurado, através do reporte semanal, “acompanhar o impacto económico e social da pandemia da COVID-19”, fornecer dados estatísticos, não só sobre a evolução da doença [6], mas procurando em cada informação produzida, trazer ao conhecimento, os índices e indicadores sobre os impactos da COVID-19, na atividade económica nacional, regional e setorial, a par de outras informações sobre a evolução do emprego, desemprego e subutilização de trabalho.

Igualmente, o MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e os seus organismos e institutos, como a DGERT – Direção Geral do Emprego e Relações do Trabalho, o IEFP- Instituto do Emprego e Formação Profissional, o ISS-Instituto da Segurança Social, IP e o GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSSS, publicam mensalmente estatísticas, informações especializadas, sobre a evolução do mercado de trabalho e das prestações sociais de proteção no desemprego e de apoio às famílias, da aplicação do *layoff* simplificado, do “apoio à retoma progressiva” e sobre processos de despedimentos coletivos que entretanto foram desencadeados pelas entidades empregadoras.

Para além destas entidades e instituições, das quais obtivemos dados pertinentes para o nosso trabalho, tivemos ocasião de identificar outras informações, documentação e bibliografia produzida por centros de investigação, como o CoLABOR - Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção

Social; CIES – Centro de Estudos e Investigação em Sociologia – ISCTE, Observatório das Desigualdades; Universidade Católica Portuguesa – Análises da Economia Portuguesa em tempos de COVID-19; CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra - “Agenda” – Barómetro das Crises; FFMS – Fundação Francisco Manuel dos Santos, bem como procuramos identificar outras fontes escritas (artigos, comentários, reflexões), de diferentes autores, que nos ajudassem a produzir a presente reflexão.

### 1.1. O que genericamente nos vão dizendo

Ao longo do período, sobre o qual nos iremos debruçar a propósito dos impactos da doença da COVID-19, que está delimitado pelas declarações de “estado de emergência”, produziram-se diversos estudos e desenvolveram-se muitas reflexões, por parte de diferentes autores. Tendo por base, de entre outras fontes, a informação estatística produzida e a informação provocada.

A este propósito refere Silva (2020), que

*“a crise pandémica com que fomos surpreendidos está a atuar como um poderoso revelador...das... vulnerabilidades preexistentes e, ao mesmo tempo, num contexto marcado pela incerteza, a dar indicações quanto a direções de reconfiguração institucional e estrutural capazes de reparar as linhas de fissura de um modelo de desenvolvimento que se tem vindo a revelar insustentável” (p. x).*

Afirmando, mais adiante, que

*“como há muito sabemos, não estávamos todos no mesmo barco antes da pandemia, nem a pandemia nos está a empurrar para lá. Antes pelo contrário, as desigualdades persistem e aprofundam-se. As empresas surgem perante os impactos desta pandemia em situação de desigualdade... e os trabalhadores encontram-se em situação de desigualdade na relação com as qualificações, com o tipo de contrato de trabalho, com o rendimento e com o emprego” (Silva, 2020, p. xi).*

Com efeito, o quadro económico e social (nomeadamente o impacto no tecido empresarial, em particular nas micro, pequenas e médias empresas) e no mercado de trabalho (a evolução do emprego, do desemprego, da aplicação do *layoff* e do “teletrabalho”), tem deixado centenas de milhares de trabalhadores e suas famílias confrontados com a diminuição dos seus rendimentos e ameaçados pela pobreza.

Segundo Manteu, Monteiro & Sequeira (2020, p. 3),

*“a pandemia de COVID-19 implicou uma quebra bastante expressiva da atividade empresarial no segundo trimestre. O Alojamento e restauração foi o setor mais afetado pela pandemia no curto prazo é aquele onde a recuperação deverá ser mais lenta. A redução significativa e generalizada do volume de negócios em abril (em muitos casos, superior a 50%) afetou severamente a situação de liquidez das empresas, o que, na ausência de medidas de apoio, teria colocado em causa a sobrevivência de uma grande parte do tecido empresarial português”*

Referindo-se mais adiante, que

*“num contexto em que as medidas de contenção ditavam o distanciamento social e o confinamento geral da população, assistiu-se a uma redução substancial no pessoal efetivamente a trabalhar. Esta evolução foi atenuada pelo recurso ao teletrabalho e à presença alternada nas instalações das empresas”* (p. 3).

Dizendo-nos, em jeito de conclusão, que

*“os resultados mostram que, na ausência de recurso ao Layoff, se teriam observado quedas bastante mais expressivas do emprego. A evidência encontrada realça a importância das políticas de apoio na preservação da capacidade produtiva instalada e do emprego. A salvaguarda destas condições assume particular relevância porque contribui para acelerar a recuperação e mitigar os impactos de longo prazo da pandemia”* (Manteu, et al., p. 29).

Já outros, procuram caracterizar a situação das empresas tendo por referência aspetos de ordem

financeira em particular a “dívida em excesso das empresas”, em virtude dos impactos da COVID-19, afirmando, que

*“os setores de atividade com maiores aumentos na sua vulnerabilidade e dívida em excesso em 2020 são a indústria transformadora, o comércio e o alojamento e restauração. Destes sectores, o setor do alojamento e restauração é o que apresenta uma evolução mais negativa no cenário severo, por estar associado a um perfil de recuperação mais lento”* (Mateus & Augusto, 2021, p. 67).

Dizer então, se do lado das empresas os alertas sobre os impactos da pandemia da COVID-19 são de diferentes ordens de grandeza, estando mais vulneráveis as micro, pequenas e médias empresas, que representam mais 90% do tecido empresarial. Do lado do mercado de trabalho, e sobre o agravamento das situações sociais em consequência do agravamento do desemprego e das características do mesmo, há quem interpretando os dados estatísticos produzidos pelo INE-Instituto Nacional de Estatística – IP, nos dê conta que a

*“enorme crise económica e social causada pela pandemia está a atingir de uma forma desigual os próprios trabalhadores, agravando ainda mais pobreza daqueles que recebiam baixos salários e tinham menor escolaridade e qualificação, o que não é revelado pelos números globais do emprego e do desemprego que constituem os títulos das “caixas” habituais dos media”* (Rosa, 2021, p. 1).

Com efeito, segundo este autor (2021), observando-se a evolução do emprego e das habilitações literárias, a partir dos dados publicados pelo INE, referentes aos primeiro e terceiro trimestres de 2020, Quadro 1, constata-se que

em

*“6 meses... a redução de empregos foi de 66.000 no País..., mas a destruição de empregos ocupados por trabalhadores com o ensino básico atingiu 122.700, ou seja mais 85,9% que a registada em todo o País. Enquanto isso se verificava com os trabalhadores com mais baixa escolaridade, a redução do emprego*

*dos trabalhadores com o ensino secundário foi de apenas 10.000, tendo mesmo aumentado o emprego dos trabalhadores com o ensino superior em 66.800 em plena pandemia” (...) “somos todos iguais, mas não ao nível da perda de emprego” (Rosa, 2021, p. 1).*

Reforçando a análise precedente, Caldas, Silva & Cantante (2020), de que em tempos de pandemia, perante o emprego, não somos todos iguais, dizendo-nos que

*“é nos nodos da rede que concentram mais trabalho pouco qualificado, mal remunerado e mais precário que se encontram as populações mais suscetíveis à COVID-19, quer por força de desiguais posições face a determinantes sociais de saúde (alimentação, profissões de maior desgaste físico e psicológico, práticas de lazer e atividade física, e acesso a serviços de saúde) que induzem um quadro de*

Quadro 1: Evolução do Emprego-Habilitações Literárias

Nível de escolaridade completo	POPULAÇÃO EMPREGADA			VARIAÇÃO DO EMPREGO
	1T-2020	2T-2020	3T-2020	1T2020-3T 2020
	Milhares de pessoas			Milhares de pessoas
<b>POPULAÇÃO EMPREGADA -TOTAL</b>	<b>4 865,9</b>	<b>4 731,2</b>	<b>4 799,9</b>	<b>-66,0</b>
Até ao ensino básico	2 060,8	1 929,0	1 938,1	-122,7
Secundário e pós secundários	1 420,9	1 380,0	1 410,9	-10,0
Superior	1 384,1	1 422,1	1 450,9	66,8

Fonte: INE, Inquérito ao emprego – 3.º trimestre de 2020, adaptado por Rosa (2021)

*comorbidade e de maior perigo em caso de contágio, quer por se encontrarem mais expostos ao risco socioeconómico pelo modo como estão inseridos nos mercados de trabalho e de bens e serviços. Aqueles que ocupam as posições que estão na base da estrutura social de classes são certamente os que estão a sofrer mais direta e intensamente as consequências socioeconómicas da pandemia” (p. 9).*

Esta situação, das assimetrias verificadas quanto aos impactos da doença da COVID-19, é reforçada, no âmbito da análise dos impactos do “grande confinamento”, no período do primeiro “estado de emergência”, pela afirmação de Adão e Silva, et al. (2020), que nos refere, que

*“fica uma vez mais demonstrado que os trabalhadores mais escolarizados estão duplamente protegidos face aos efeitos da pandemia e da*

*subsequente paragem da atividade económica. Mais protegidos face à perda de rendimentos que tem afetado uma fatia muito significativa da população e menos vulneráveis no seu quotidiano (tendo podido recorrer ao teletrabalho em maior escala, diminuíram a sua exposição ao risco de contágio pela COVID-19). Há também indícios, embora mais ténues, de que os trabalhadores mais jovens estejam a ser mais afetados pela perda de rendimentos do que os mais velhos. Todos os sinais apontam, assim, para o impacto assimétrico que a crise provocada pela COVID-19 está a ter na sociedade portuguesa” (Adão e Silva, et al., 2020, p. 14).*

Se as análises desenvolvidas por diferentes entidades, investigadores e autores, de uma forma genérica e ou mais especializada, nos dão conta dos impactos ocorridos na primeira fase da pandemia, será de todo

relevante verificar o que algumas dessas entidades e outros autores nos diziam, a propósito do comportamento da economia, nos seus diferentes aspetos (em particular ambiente e consumo das famílias), às portas de um novo confinamento (pico da 3.º fase da pandemia), devido ao agravamento dos impactos do “Coronavírus SARS-CoV-2”.

Com efeito, já mais próximos, após um longo período dos efeitos da declaração do segundo “estado de emergência”, que esteve em vigor entre novembro de 2020 e abril de 2021, surgem estudos que nos dizem que podem ficar em risco 17% a 31% dos empregos “estruturados” da economia privada portuguesa, na medida em que segundo Joana Silva et al. (2021),

*“setores que pararam ou quase pararam por razões de saúde pública (Sectores altamente sensíveis), incluindo restaurantes e bares, alojamento, viagens e transporte, serviços pessoais, entretenimento e lazer, comércio grossista e retalhista sensível e indústrias transformadoras sensíveis, representam cerca de 20% quer do emprego estruturado quer da massa salarial do setor privado em Portugal que corresponde a 3,9% do PIB....Tratam-se, assim, de setores e empregos que, provavelmente, terão mais dificuldade em recuperar das perdas associadas à pandemia da Covid-19”* (Silva, J. et al., 2021, p. I).

Outro estudo, da FFMS (2021), que está em curso, e cujos resultados preliminares [7] acabam de ser divulgados, confirmam as preocupações manifestadas anteriormente.

Com efeito, é referido pelos autores, que

*“ao nível do trabalho, as medidas implementadas de restrição da actividade económica afetaram mais de 36% da população. Para esta estimativa, contabilizamos 11% dos entrevistados por terem perdido o seu emprego e 25% por terem sofrido alterações no volume de trabalho durante 2020. É possível ainda confirmar que estas restrições afetaram de forma assimétrica a população. O desemprego, por exemplo, é reportado com mais intensidade pelos trabalhadores com menores rendimentos. Ou seja, foi nos agregados familiares que auferem até 1500 euros*

*mensais que a perda de rendimento se deu com maior intensidade (14%). As alterações no volume de trabalho também afetaram desproporcionalmente os trabalhadores por conta própria, entre os quais quase 50% sentiram uma redução efetiva do seu trabalho”* (FFMS, 2021, p. 16).

Neste âmbito, o estudo em causa, ainda que com dados preliminares adianta que pese embora tal facto,

*“permite concluir que a restrição das actividades económicas e a implementação de mudanças na forma de prestação dos principais serviços sociais, tais como a escola ou o trabalho, teve consequências directas e indirectas na situação socioeconómica da população, no bem-estar dos agregados familiares, nos papéis de género e na divisão de tarefas entre os elementos do agregado familiar”* (FFMS, 2021, p. 18)

Se estes são olhares recentes que procuram dar conta dos impactos da doença da COVID-19, na economia e no mercado de trabalho, importa atender ao facto das medidas que foram sendo desenvolvidas ao longo deste longo período, em particular as “moratórias às empresas e famílias”, poderem vir a ter um efeito devastador.

Refere o estudo sobre a

*“A moratória de crédito a empresas e famílias: alívio presente, riscos financeiros futuros”* (CES, 2020, p. 1), que “... o fim das moratórias de crédito em setembro próximo, em simultâneo com o término de outras medidas extraordinárias de mitigação dos efeitos da pandemia, acarreta riscos elevados...”. Isto porque, segundo os autores, “...as empresas e famílias que mais recorreram à moratória do crédito correspondem aos segmentos mais afetados pela pandemia, designadamente empresas e trabalhadores do setor do alojamento e restauração, a recuperação da sua situação financeira dependerá da recuperação da atividade económica destes setores, o que torna a economia de novo dependente de um setor com reduzido valor acrescentado assente em trabalho precário e salários baixos”.

Concluindo, o estudo refere que “as políticas de apoio aos setores mais afetados deverão ser acompanhadas por

*políticas de estímulo aos setores com maior efeito de arrastamento económico*” (CES, 2020, p. 1)

Neste quadro, faz todo o sentido o alerta deixado por Silva, A. C. (2021), ao afirmar que “*O mais urgente a curto prazo, para além da luta contra a pandemia, é proteger o emprego e evitar que a economia entre em colapso...*”. Pois para o autor, a propósito das medidas de ajuda tomadas, “*...é importante simplificar os processos de atribuição da ajuda e desburocratizar o sistema, sem pôr em causa os mecanismos de controlo e fiscalização, que são necessários...*”. Pois, “*...o País deve olhar também para a resposta à crise a médio e longo prazo...*”, tendo por finalidade “*...mudar e transformar a economia nacional*” (Silva, pp. 269-270).

É tendo presente, tudo o que se tem dito, que importa observar os impactos da “Pandemia do SARS-CoV-2”, na economia, em particular nas micro, pequenas e médias empresas, no mercado de trabalho, com relevância para a evolução do emprego, do desemprego, da subutilização do trabalho, do teletrabalho e dos processos de despedimento coletivo, que tiveram início durante este período, bem como, quais foram as políticas desenvolvidas neste âmbito.

Os pontos que seguem, procurarão dar conta de um conjunto de indicadores que visam contribuir para a discussão dos efeitos da pandemia na economia, na vida do tecido empresarial e na vida dos trabalhadores e suas famílias.

## **2. Impactos na Economia e nas Empresas**

### **2.1. Os impactos na economia e tecido empresarial**

Segundo a D&B (2020), anexo 1, “... o impacto que a crise Covid-19 poderá ter... nos diferentes setores de atividade da economia portuguesa... e dado o elevado grau de incerteza sobre a evolução, efeitos e duração da crise atual e a consequente dificuldade de realização de previsões...”, deverão as referidas

análises, sobre os impactos na economia, “...ser consideradas com prudência”. Segundo os autores, surgem como maior preocupação sobre os efeitos previsíveis da pandemia, “...os setores do turismo, comércio a retalho não alimentar, automóvel e componentes, têxtil / vestuário, bens de consumo duradouros e atividades de lazer e culturais serão os mais afetados pela crise provocada pela Covid-19...” (D&B, 2020, p. 2).

O referido estudo, identifica diferentes graus (Alto, Médio e Baixo) de impacto, no seio das entidades empresariais, anexo 2, é mais elevado nas ENI (entidades em nome individual), 44% em comparação com o setor empresarial (35%) e as empresas (32%). A nível regional, o peso das ENI é significativo na Região do Alentejo e na Região Autónoma dos Açores, representando 44% e 45%, respetivamente, de todas as “entidades ativas”. Sendo que, as regiões do Algarve e Região Autónoma da Madeira (onde pesa fortemente o sector do Turismo), são as regiões onde se espera o impacto mais “Alto”, 45% e 44%, respetivamente.

Com efeito, durante os períodos de “estado de emergência” e de confinamento, que decorreram ao longo de 14 meses, segundo os dados disponibilizados pelo MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, pudemos identificar um conjunto de indicadores que nos dão conta do impacto da doença da COVID-19 no tecido empresarial português. Desde logo, no âmbito do chamado *layoff* simplificado [8]. Com efeito, a 30 de abril, segundo a referida fonte, existiam cerca de 100 mil empresas [9], que tinham ao serviço mais de 1 milhão e 200 mil trabalhadores, que recorreram a este mecanismo de apoio que “estabelece uma medida excecional e temporária de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia COVID-19”.

Observando os dados inscritos no Quadro 2, podemos ver a evolução dos impactos no tecido empresarial bem como o número de trabalhadores afetados. Verifica-se que foram as microempresas, até 10 trabalhadores, as mais atingidas. Com efeito, se no início da “pandemia”, em abril de 2020, elas representavam 80,8% (80.675), das empresas que

tinham solicitado a aplicação do *layoff* simplificado. Esse valor relativo, em abril de 2021, representava 85,9% (50.148), ou seja mais de 5%.

No que respeita ao número de trabalhadores que estavam ao serviço dessas empresas [11], podemos verificar que as microempresas (92.643), em janeiro de 2021, tinham ao serviço 23,6% dos trabalhadores (325.561) e as grandes empresas (526), com ou mais de 250 trabalhadores, representavam 29,7% dos trabalhadores (410.846). Em abril de 2021, nas vésperas do termino do último “estado de emergência”, o peso relativo do n.º de trabalhadores ao serviço das microempresas, crescia para 28,6%, ou seja mais 5%. Enquanto as grandes empresas mantinham uma representatividade idêntica.

Na presença dos referidos indicadores, pode-se dizer que as micro e pequenas empresas, até 49 postos de trabalho (com representatividades entre 95,6% e

97,5% e tendo ao seu serviço entre 47,3% e 50,8% dos trabalhadores), foram as mais afetadas desde o início da “pandemia SARS-CoV-2”, até ao termino do “estado de emergência”, em maio último.

Analisando sectorialmente, a evolução das “Entidades Empregadoras” por sectores de atividade [12], que recorreram ao *layoff* simplificado, ainda que em termos absolutos tenha decrescido o número de pedidos, verifica-se que entre abril de 2020 [13] e abril de 2021 [14] a representação dos sectores mais afetados se mantém, pese embora o seu peso relativo, tenha evoluções diferenciadas.

Com efeito, por ordem decrescente de “pedidos”, surgem como sectores mais representados: Alojamento restauração e similares (com uma representação de 23,8% dos pedidos em abril de 2020 e 35% em abril de 2021, um agravamento da representatividade de 11,2%); o Comércio por

Quadro 2: Entidades Empregadoras - Trabalhadores - Requerimentos *Layoff* Simplificado  
abril 2020 a abril 2021

N.º Trabalhadores ao serviço	Abr.2020		Out.2020		Jan.2021				Abr.2021 [15]			
	N.º EE	%	N.º EE	%	N.º EE	%	n.º trab.	%	N.º EE	%	n.º trab.	%
até 10 trab.	80.675	80,8%	93 312	81,5%	92 643	81,8%	325.561	23,6%	50.148	85,9%	154.358	28,6%
de 11 a 25 trab.	11.811	11,8%	13 042	11,4%	12.603	11,1%	189.503	13,7%	5.290	9,0%	71.882	13,3%
de 26 a 49 trab.	3.855	3,9%	4 312	3,7%	4.148	3,6%	142.530	10,0%	1.549	2,6%	48.531	8,9%
de 50 a 249 trab.	3.036	3,0%	3 291	2,9%	3.223	2,8%	316.532	23,0%	1.202	2,0%	106.582	19,8%
>= 250 trab.	496	0,5%	543	0,5%	526	0,46%	410.846	29,7%	173	0,003%	158.773	29,4%
<b>Total de EE</b>	<b>99.873</b>	<b>100%</b>	<b>114.500</b>	<b>100%</b>	<b>113 143</b>	<b>100%</b>			<b>58.362</b>	<b>100%</b>		
<b>Total Trabalhadores</b>	<b>1.222.728</b>		<b>1.382.499</b>		<b>1.374.982</b>		<b>100 %</b>				<b>540.116</b>	<b>100%</b>

Fonte: MITSS/GEP - Monitorização COVID-19, adaptado

Grosso e a Retalho [15] (com 21,9% versus 20,1%, menos 1,8%); Indústrias Transformadoras (com 9,5% versus 2,8%, menos 6,7%); Transportes e Armazenagem (com 5,3% versus 0,9%, menos 4,4%). Pela mesma ordem decrescente seguem -se outros sectores associados a Atividades de Saúde Humana e Apoio Social (7% versus 2,8%); Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares (4,2% versus 1,4%); Atividades

administrativas e dos serviços de apoio (3% versus 1,6%) e por fim, a Educação (2,5% versus 4,1%, aumentado o seu peso no universo dos pedidos).

Mas se atendermos ao número de trabalhadores que estavam ao serviço destes sectores, na ordem decrescente de representação relativa, emergem as Indústrias Transformadoras, com 21,1% (258.531 trabalhadores), versus 4,8% em abril de 2021

(25.980), um decréscimo relativo e absoluto extremamente significativo, e surge em segundo lugar o sector do Alojamento, Restauração e Similares (com 18,4% dos trabalhadores (224.953), versus 27,6% (148.819), um aumento do peso relativo de 9,2%, ainda que em termos absolutos diminua mais de 76 mil trabalhadores. Apresentando-se, à data de abril de 2021, como o sector com maior peso absoluto e relativo quanto ao n.º de trabalhadores afetados pelo *layoff* simplificado.

Quanto da Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, ao longo do período em análise, quer em termos de n.º de entidades empregadoras quer em n.º de trabalhadores afetados, o seu peso absoluto e relativo no que respeita aos pedidos de aplicação do *layoff* simplificado, é pouco representativo, oscilando entre 0,01% e 0,03%, quer o n.º de pedidos quer o n.º de trabalhadores.

Em síntese, pode-se dizer que os impactos da doença da COVID-19, na economia como no tecido empresarial português, no período em análise [16], teve mais evidência nas micro e pequenas empresas e maior relevância nos sectores de atividade associadas às atividades turísticas (alojamento, restauração e similares) ao comércio, indústrias transformadoras, serviços de educação, serviços administrativos e de apoio, e atividades de saúde humana e apoio social.

Neste quadro, não podemos deixar de evidenciar os “impactos” ocorridos no seio dos “trabalhadores independentes”, detentores de “pequenos negócios e prestadores de serviços”.

## 2.2. Impacto nos trabalhadores e atividades independentes

Fazendo *jus* às informações disponibilizadas pelas mesmas fontes e como já antes foi referido pelo estudo da D&B, o peso das entidades em nome individual (ENI), ainda que nem todas possam ser associadas a “atividades de trabalhadores independentes”, é significativo nos sectores (anexo 1) do Alojamento e restauração, no Comércio e na

Agricultura, tendo maior relevância (anexo 2) nas regiões do Alentejo e dos Açores.

A propósito dos impactos da doença da COVID-19, nas “atividades independentes”, entre as vigências do primeiro e segundo “estado de emergência”, já antes identificados, importa dar conta que o número de trabalhadores independentes(TI)[17], que no espaço de 8 meses, entre Abril e Outubro de 2020 [18] tinham solicitado apoio extraordinário à redução de atividade, ascendia a 246.919 trabalhadores (um crescimento de 35%, comparativamente com Abril de 2020), dos quais 85% eram TI e os restantes 15%, eram membros de órgãos estatutários (MOE). Dos primeiros, 91,7% tinham paragem total da sua atividade, e nos segundos, MOE, somente 43% se encontravam nessa situação.

Em janeiro de 2021, já sob a influência das medidas de confinamento e de limitações de atividades decorrentes da entrada em vigor da quinta renovação do “segundo estado de emergência” iniciado em novembro de 2020, o número acumulado de TI e de MOE ascendia a 255.256, mais 3,4%, dos quais 210.877 (82,6%) estavam e/ou tinham estado com paragem total da sua atividade, os restantes 17,4% (44.376), estiveram ou estariam com paragem parcial da sua atividade.

Em março de 2021 [19], existiam 122.967 TI e MOE, beneficiários das medidas de apoio à redução da atividade económica, havendo ainda 4.850 trabalhadores independentes que tinham requerido “apoio à família”.

O que acabamos de relevar, traduz os impactos da “Pandemia SARS-CoV-2”, no tecido económico do país, no seu sector empresarial, com evidência para as micro e pequenas empresas até 49 postos de trabalho e no seio dos serviços (às pessoas e às empresas), atividades culturais, pequenos negócios e outras atividades, desenvolvidos pelos trabalhadores independentes. Que como pudemos descrever, afetaram mais de 114.000 de empresas, mais de um milhão e trezentos mil trabalhadores, abrangidos pelo *layoff* simplificado e mais de 250 mil trabalhadores independentes, que estiveram sob a

medida de “apoio extraordinário à redução de atividade”, entre outras.

Igualmente, tal como anteriormente foi referido, a propósito das “moratórias de crédito” às empresas, referia o Banco de Portugal (2021, p. 1), numa informação referente a abril de 2021, que

*“o montante global de empréstimos abrangidos por moratórias era de 39,3 mil milhões de euros, menos 3,6 mil milhões do que em março. Esta variação resulta, tanto do decréscimo dos empréstimos concedidos a particulares como a sociedades não financeiras, que diminuíram 2,0 e 1,4 mil milhões de euros, respetivamente”.*

Ainda assim, segundo a mesma fonte, em maio, *“...nos setores mais vulneráveis [20], existiam... 24,1 mil empresas abrangidas por moratórias. O montante de empréstimos com pagamento suspenso diminuiu 0,1 mil milhões de euros face a abril, para 8,5 mil milhões de euros...”*

No ponto seguinte, vamos debruçar-nos sobre os impactos da COVID-19, no “Mercado de Trabalho e no Emprego”.

### **3. Impactos no Mercado de Trabalho e no Emprego**

Como se procurou evidenciar, o elevado número de empresas e de trabalhadores que foram abrangidos, pelo *layoff* simplificado e o significativo número de trabalhadores independentes que requereram apoios pela “redução total e parcial de atividade”, exemplificam os impactos da doença da COVID-19, na economia, no mercado de trabalho e no emprego.

Neste quadro, e no período em análise, será de todo pertinente caracterizar e aprofundar sobre a evolução da população ativa e do emprego; do desemprego, da subutilização do trabalho e do trabalho a tempo parcial; da aplicação sectorial do *layoff* e do trabalho a partir de casa (“trabalho *online*”).

#### **3.1. População Ativa e Mercado de trabalho**

Conforme se pode verificar, Quadro 3, entre os primeiros trimestres de 2020 e 2021, a População Ativa, segundo o INE, verificou um decréscimo de cerca de 82.500 pessoas, já a População Empregada, diminuiu 97.700 pessoas. A população desempregada nos períodos homólogos referidos, aumentou em mais 15.300 (+ 4,8%). Tendo o desemprego atingido o valor mais elevado no 3.º Trimestre de 2020 em que havia 407.100 desempregados uma taxa de desemprego de 7,5% a nível nacional. Já quanto à população mais jovem, entre os 15 e os 24 anos, o número de desempregados cresceu em termos absolutos, mais 4.500 jovens, ou seja mais 6,8%. Tendo o pico mais elevado, de jovens atingidos pelo desemprego, ocorrido no 3.º trimestre de 2020, onde se registaram 80.700 desempregados. Como se pode verificar, o peso dos jovens desempregados, no número total de desempregados do País, que no 1.º trimestre de 2020, correspondia a 18,3% no período homólogo de 2021, atingia 22,2%, cerca de 4% a mais.

Quanto à subutilização do trabalho dar conta que foram os 2.º e 3.º trimestres de 2020, onde se verificaram as taxas de subutilização mais elevadas (15,4%). Ainda assim, comparando o espaço de 12 meses (março20/março21), a taxa de subutilização passou de 12,4% para 12,9%, um agravamento de 0,5%.

Ainda a propósito da subutilização do trabalho, a par do número de desempregados, há a destacar o elevado número de trabalhadores na situação de subemprego e a tempo parcial, que chegaram a ser 181.100 trabalhadores no 3.º trimestre de 2020. Estando agora (1.º trimestre de 2021), nas 130.700 pessoas. Assim como há a evidenciar, o elevado número de pessoas na situação de “Inativos disponíveis que não procuraram emprego”, que no 2.º trimestre de 2020, eram mais de 291.000 trabalhadores. E que ainda no 1.º trimestre de 2021, são 197.500.

Observando alguns dos indicadores, sobre o Alentejo (NUT II), Quadro 4, pode-se constatar

sobre os impactos da doença da COVID-19, no mercado de trabalho na região.

Resumidamente, evidencia-se que a população ativa decresceu 4.900 pessoas, a taxa de atividade diminuiu ligeiramente, 0,2%. A população empregada no 1.º trimestre de 2021, quando comparada com o período homólogo, diminuiu 6.400 pessoas, os desempregados são mais 1.500 (com a taxa de desemprego a passar de 6,9% para 7,1%). E a

população inativa [23] eram mais 1.500. Atingido o número mais elevado no 2.º trimestre de 2020, com 290 mil pessoas e situando-se em abril de 2021 em cerca de 274 mil, uma taxa de inatividade de 45,2%.

Tendo por referência os dados dos Centros de Emprego do IEFP, anexo 3 verifica-se que os valores absolutos do “desemprego real” [26] são superiores ao identificados pelo INE.

Quadro 3: População Ativa - Empregada – Desempregada e Subutilização do Trabalho – Portugal  
(idade 15 aos 74 anos) [27]

Unidade: Milhares e %

População/Indicadores	4.º Trimestre 2019	1.º Trimestre 2020	2.º Trimestre 2020	3.º Trimestre 2020	4.º Trimestre 2020	1.º Trimestre 2021	Abril de 2021
Trimestre/ano							
<b>População Ativa</b>	5 113,2	5 129,6	5 008,8	5 156,4	5 041,9	5 047,1	5 063,9
<b>População Empregada</b>	4 766,2	4 812,4	4 657,9	4 749,4	4 695,3	4 714,7	4 715,2
<b>População Desempregada</b>	347,0	317,2	350,9	407,1	346,6	332,5	348,7
Desempregados 15 aos 24 anos	74,4	66,0	81,2	80,7	73,5	70,5	77,5
<b>Taxa de Desemprego total</b>	<b>6,8%</b>	<b>6,2%</b>	<b>7,0%</b>	<b>7,5%</b>	<b>6,9%</b>	<b>6,6%</b>	<b>6,9%</b>
Taxa de Desemprego Jovens 15 a 24 anos[28]	23,7%	18,3%	25,6%	23,9%	23,5%	22,2%	24,0%
<b>Subutilização do Trabalho</b>	<b>734,6</b>	<b>663,6</b>	<b>820,0</b>	<b>828,9</b>	<b>720,1</b>	<b>678,0</b>	<b>679,4</b>
População Desempregada	347,0	317,2	350,9	407,1	346,6	332,5	348,7
Sub. Emp. Trabalho a Tempo Parcial	148,5	144,1	156,7	181,1	145,1	130,7	135,7
Inativos à procura de emprego mas não disponíveis	28,5	19,7	21,3	21,8	28,0	17,4	16,5
Inativos disponíveis que não procuraram emprego	210,6	182,6	291,2	218,9	200,3	197,5	178,5
<b>Taxa de subutilização</b>	<b>13,7%</b>	<b>12,4%</b>	<b>15,4%</b>	<b>15,4%</b>	<b>13,7%</b>	<b>12,9%</b>	<b>12,9%</b>

Fonte: INE, Quadros de destaque, www.ine.pt, quadro adaptado

Quadro 4: População Ativa - Empregada – Desempregada e Taxa de Inatividade – Alentejo [24]  
(idade 16 aos 74 anos)

Unidade: Milhares e %

População/Indicadores	4.º Trimestre 2019	1.º Trimestre 2020	2.º Trimestre 2020	3.º Trimestre 2020	4.º Trimestre 2020	1.º Trimestre 2021
Trimestre/ano						
População total	604,0	609,0	608,5	609,7	610,4	605,6
População Ativa	338,3	336,7	318,5	337,9	342,1	331,8
Taxa de atividade	56,7%	55,9%	53%	56%	56,6%	55,7%
População Empregada	313,1	314,8	307,7	316,9	316,2	308,4
População Desempregada	25,1	21,9	10,8 [25]	21	25,9	23,4
Taxa de Desemprego total	7,4%	6,5%	3,4%	6,2%	7,6%	7,1%
População Inativa	265,7	272,3	290	271,9	268,2	273,8
Taxa de Inatividade	44%	44,7%	47,7%	44,6%	43,9%	45,2%

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego 1.º Trimestre 2021 - www.ine.pt, quadro adaptado

Com efeito, a taxa de desemprego no Alentejo [27], ao longo do período em análise (1.º trimestre 2020/2021) varia entre 6,8% e 7,9% da população ativa. No caso do Distrito de Évora, os valores verificados são ligeiramente inferiores, situando-se entre os 6,2% e 7,7%, da sua população ativa.

Em face dos impactos da “Pandemia SARS-CoV-2”, podemos observar que:

1. Em Portugal (Quadro 3), entre o 1.º Trimestre de 2020 e o período homologado em 2021, houve um decréscimo da população empregada, em cerca de 98 mil trabalhadores;
2. A população desempregada, oscilou ao longo do período descrito, tendo-se atingido no 3.º trimestre de 2020, 407 mil desempregados, o valor mais alto da taxa de desemprego em Portugal, 7,5% da população ativa;
3. O desemprego da população jovem (entre 15 e 24 anos), no total do desemprego, em Portugal, variou entre os 18% e os 22%. Destacando-se o 2.º trimestre de 2020, com 81.200 jovens desempregados (25,6% do total nacional);
4. A subutilização do trabalho, atingiu o seu maior valor nos 2.ºs e 3.º trimestres de 2020, com mais de 820 mil pessoas afetadas e com taxas de subutilização do trabalho acima dos 15% da população ativa;
5. No Alentejo (Quadro 4), segundo o INE, as taxas de desemprego variaram atingindo-se o valor mais elevado no 4.º trimestre de 2020, com cerca de 26 mil desempregados, 7,6% da população ativa.
6. Igualmente, no Alentejo Central (anexo 3), tendo por referência os dados dos Centros de Emprego do IEFEP, os impactos da doença da COVID-19 são relevantes. Tendo

o 1.º trimestre de 2021, atingindo o maior número de desempregados (com a inclusão dos ocupados temporariamente), com 7.236 desempregados, 7,7% da população ativa. Mais 1.150 desempregados quando comparado com o trimestre homólogo;

7. Ao longo do período em análise, em particular nos 2.º e 3.º trimestres de 2020, os jovens dos grupos de idades dos 15 a <25 anos e dos 25 a 34 anos, representaram entre 25% e 30% do total dos desempregados. Verificando-se, no 1.º trimestre de 2021, a existência de mais 436 jovens desempregados em comparação com o período homólogo de 2020.

Em síntese, constata-se que a doença da COVID-19, independentemente das políticas e medidas implementadas e anunciadas, continua a afetar gravemente o mercado de trabalho no País, na Região do Alentejo e no Distrito de Évora, confirmando-se, pelos indicadores dos Centros de Emprego do IIEFP, referentes aos meses de abril e maio de 2021, que os impactos da “pandemia”, estão longe de ser ultrapassados.

### 3.2. Os trabalhadores - o *Layoff* Simplificado e o Trabalho em Casa

No ponto dois do nosso artigo (Quadro 2), deu-se a conhecer a evolução, ao longo do período em análise dos requerimentos e dos impactos do *layoff* simplificado, quer quanto à tipologia de grandeza das Entidades Empregadoras (EE), quer quanto aos sectores a que pertenciam e por consequência o número de trabalhadores abrangidos.

Segundo o Relatório de Monitorização do GEP/MTSSS - COVID-19, de 5 de maio de 2021, o número de requerimentos de aplicação do *layoff* simplificado” desde o início do ano de 2021, tem vindo a decrescer, na medida em que foram aplicadas outras medidas de apoio à economia e à proteção dos salários dos trabalhadores aos serviços das referidas empresas. Com efeito, nos finais de abril de 2021, o número de pedidos apresentados pelas EE ascendia

a 58.362, abrangendo 540.116 trabalhadores. Bastante distante dos valores verificados entre abril e outubro de 2020, onde mais de um milhão e trezentos mil trabalhadores foram atingidos pelo *layoff*.

Analisando sectorialmente, a aplicação do *layoff* simplificado, no período mais crítico, que ocorreu entre a declaração do primeiro e as vésperas da declaração da entrada em vigor do segundo estado de emergência, podemos verificar, anexo 4, dos seus impactos [39].

Com efeito, no período entre 30 de abril e 15 de outubro, verificamos que o n.º de trabalhadores atingidos, variaram entre 1,222M e 1,382M um crescimento de 13% no período entre os finais do 1.º trimestre e 3.º trimestre de 2020.

Por ordem decrescente e em termos de representação absoluta, os trabalhadores dos sectores das Indústrias Transformadoras (22,4%); do Comércio por grosso e a retalho (17,8%); do Alojamento e Restauração (17%); das Atividades Administrativas (10,8%); das Atividades de Saúde Humana e Apoio social (6,9%); dos Transportes e Armazenagem (4,9%) e da Construção (3,9%), foram os mais atingidos pelo recurso ao *layoff* simplificado. Complementarmente, observando a variabilidade de crescimento relativo (%), do período em análise, por ordem decrescente, houve maior crescimento do número de trabalhadores de forma agregada (vários sectores) e/ou individual nos sectores da Energia e Abastecimento de água (+88,8%); da Educação e Atividades de Consultoria (+28%); das Indústrias Transformadoras (+20,2%); da Agricultura, Floresta e Pescas (+17,5%), da Construção (+16,3%); de Outros sectores (+13,7%); das Atividades Financeiras, Seguros e Imobiliárias (+12,48%) e das Atividades saúde Humana e apoio social (+10,9%).

Tendo por referencia o Relatório do Tribunal de Contas (2021), de avaliação da aplicação da medida do *layoff* simplificado, e com base nos pedidos validados até 30 de junho, os distritos com mais trabalhadores abrangidos pelo regime de *layoff* simplificado foram Lisboa (523.698, 30,90%), Porto

(320.640, 18,9%) e Braga (180.251, 10,6%), conforme se identifica no anexo 5.

### 3.2.1. Trabalho em Casa – “Teletrabalho”

A par da análise sobre a aplicação e os impactos desta medida, cujo objetivo visava a “Proteção do Emprego”, há que observar sobre impacto de outra, não menos importante, como o “Trabalho em casa”, que arrastou centenas de milhares de trabalhadores para este “novo” modelo de relações laborais (“Teletrabalho”), com tudo o que isso implica no acesso a tecnologias, de horários de trabalho e de subordinação da atividade profissional.

Observando, anexo 6, temos uma noção próxima da realidade sobre o impacto da doença da COVID-19 que determinou que muitas pessoas tivessem ficado em casa ao longo do período dos 14 meses (março de 2020 a abril de 2021), em que estiveram execução as medidas restritivas à mobilidade. E onde teletrabalho em casa passou a ser uma prática das relações laborais.

Não existindo muitas informações sobre os impactos sócio emocionais deste “novo” tipo de trabalho subordinado, há que referir que, segundo Adão e Silva et al. (2020),

*“O confinamento gerou... uma transição súbita para o trabalho em casa, em especial entre os trabalhadores mais qualificados. O teletrabalho podia mesmo, num contexto de pandemia, ser visto como um privilégio, numa altura em que os trajetos casa-trabalho (em particular nos transportes públicos) e a convivência nos locais de trabalho acarretavam um risco acrescido de contração da COVID-19. No entanto, esta transição súbita colocava também uma série de questões relativamente à disponibilidade de equipamentos necessários ao teletrabalho e aos custos da sua obtenção e manutenção, ao respeito pelos horários de trabalho e pela privacidade dos trabalhadores e à conciliação entre a vida familiar e a vida profissional. Este aspeto era ainda agravado pelo encerramento simultâneo das escolas, o que criava dificuldades*

*acrescidas aos trabalhadores e trabalhadoras com filhos menores a cargo”* (Adão e Silva et al., 2020, p. 16).

Na sequência de questionários aplicados sobre esta problemática, de entre outras observações identificadas pelos autores, refere-se a dado passo, que

*“apesar de tudo, quase metade dos trabalhadores se sentia insatisfeito a trabalhar em casa por comparação com a sua situação habitual. Este facto permite antever limites e riscos na adoção do teletrabalho, nomeadamente no que respeita aos ritmos de trabalho e à delimitação entre tempos de trabalho e tempos de descanso e dedicados à vida privada e cívica”* (Adão e Silva et al., 2020, p. 17).

Segundo o INE, “Módulo *ad hoc* do Inquérito ao Emprego”, o “trabalho a partir de casa”, em consequência da doença da COVID-19, no período de maior impacto do confinamento do primeiro estado de emergência, relegou para este tipo de trabalho cerca de 1 milhão de trabalhadores. Analisando, anexo 7, pode-se constatar que já no segundo trimestre de 2021, entre a população empregada, 15,4%, ou seja 740.700 trabalhadores, mantinham-se a trabalhar em casa ou quase sempre em casa. De entre estes, 607.400 pessoas, estavam a trabalhar devido à COVID-19. Em síntese, após o término do segundo estado de emergência, mantinham-se a trabalhar em casa, devido à “epidemia”, cerca de 13% da população empregada, correspondendo a 82% da população a “trabalhar em casa”.

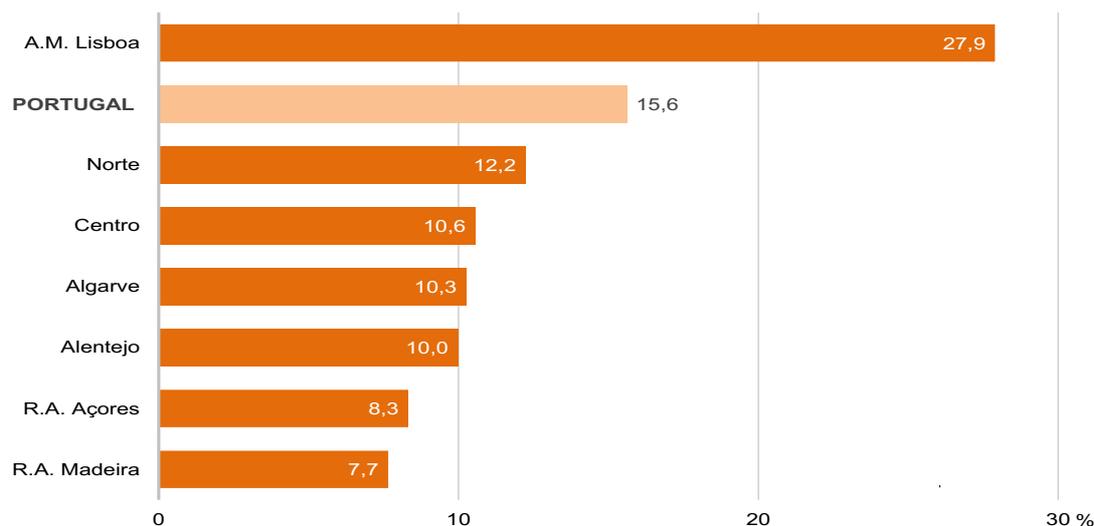
Em conformidade com os dados do referido “Inquérito”, podemos verificar, Figura 1, as consequências nos três últimos trimestres de 2020 deste “novo tipo” de relações de trabalho no país (em particular na AML), e na Região Alentejo.

Como se pode observar, a proporção de população em “teletrabalho a partir de casa”, naquele período do ano de 2020 (março a dezembro), no total da população empregada, foi de 15% em Portugal, cerca de 28% em Lisboa e Vale do Tejo e 10% no Alentejo.

Se tivermos em consideração que em dezembro de 2020 (Quadro 4), 316 mil pessoas estavam empregadas na região, podemos afirmar que cerca de

32.000 trabalhadores estariam à data em “teletrabalho”.

Figura 1 – Proporção de população empregada em teletrabalho no total de população empregada, Portugal e NUTS II, média dos três últimos trimestres de 2020



Fonte: INE, Inquérito ao emprego, Modulo ad hoc- teletrabalho a partir de casa – consulta [www.ine.pt](http://www.ine.pt) – 16 de Julho de 2021

### 3.3. Processos de despedimentos coletivos em tempos de “pandemia”

Certamente decorrente de tudo quanto antes se observou e, como consequência dos impactos da “pandemia” na economia, tem vindo a surgir o desenvolvimento de “processos de despedimento coletivo”.

Segundo os dados da DGERT/MTSSS, anexo 8, desenvolveram-se, no período identificado (março 2020 a abril de 2021), dezenas de processos de despedimentos coletivos no Continente.

Com efeito, dos 789 processos iniciados de despedimentos coletivos, 40% tinham origem nas microempresas até 10 trabalhadores, mas se juntarmos as pequenas empresas (338), verificamos que as micro e pequenas empresas representavam 82% dos processos.

O número de trabalhadores abrangidos pelos processos de despedimentos coletivos, eram 9.270, dos quais 15% (1.384), pertenciam a microempresas até 10 trabalhadores. Mas se juntarmos os 3.704 trabalhadores das pequenas empresas, observamos que cerca de 55% dos envolvidos nos despedimentos coletivos, são trabalhadores de micro e pequenas empresas.

A par desta situação, verifica-se que 52% dos trabalhadores abrangidos pelos processos de despedimento coletivos eram mulheres.

Em resumo, independentemente da evolução destes processos, e dos seus impactos económicos e sociais (quanto à conclusão dos mesmos), verifica-se que os processos iniciados de despedimentos coletivos, em face dos impactos da COVID-19, tiveram origem nas micro e pequenas empresas (82% dos processos), que representavam 55% dos trabalhadores atingidos por intenção de despedimento.

Ao longo do presente capítulo tivemos ocasião de verificar os impactos da doença da COVID-19 no mercado de trabalho, em particular sobre a evolução do emprego e do desemprego, sobre a aplicação do *layoff* simplificado, sobre o incremento do “teletrabalho a partir casa” e o desenvolvimento de processos de despedimento coletivo que atingiram maioritariamente os trabalhadores das micro e pequenas empresas.

Procurar-se-á seguidamente analisar as medidas e as políticas de proteção social e de apoio à retoma da economia.

#### **4. Medidas e políticas de proteção social e apoio à retoma da economia**

A par do que já foi referido, sobre os impactos da doença da COVID-19, em diferentes dimensões da população ativa e do mercado de trabalho, procura-se nesta parte do artigo analisar, tanto quanto possível, a evolução e o grau das medidas políticas de proteção social e de retoma à atividade económica, já existentes, adaptadas e reforçadas, ao longo do período temporal da vigência dos “estados de emergência”.

Recentemente, foi publicado um “estudo” (Manso et al., 2021, p. 1), que visa analisar “o apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores”.

Segundo os autores,

*“a crise económica e social desencadeada pela pandemia da COVID-19 evidenciou de forma clara as fragilidades do atual sistema de proteção social, em particular a proteção do desemprego e do emprego precário. A elevada proporção de desempregados que, no seu conjunto, não são cobertos pelo subsídio de desemprego e o incipientíssimo acesso a prestações de desemprego vocacionadas para o apoio aos trabalhadores por conta própria atestam isso mesmo. A “proteção secundária do emprego” em Portugal apresentava fragilidades nítidas antes do advento da pandemia”.*

Neste quadro, e

*“para fazer face a algumas das limitações dos mecanismos de proteção social, desde o início da pandemia, o Governo adotou, por um lado, um conjunto de medidas de apoio direto e indireto à manutenção do nível de emprego, por outro, prorrogou a duração de recebimento do subsídio social de desemprego e aprovou, ainda, medidas extraordinárias de compensação pela redução de rendimentos do trabalho”* (Manso et al., 2020, p. 1).

No prosseguimento desta evidência, iremos de seguida inventariar as principais medidas de proteção social, em particular, as relacionadas com a proteção do emprego e dos trabalhadores desempregados; apoio às famílias; rendimento social de inserção; complemento de estabilização; apoio à retoma progressiva da economia e incentivo extraordinário à normalização da atividade económica.

##### **4.1. Evolução do Desemprego e Subsídio de Desemprego**

Os dados que se apresentam, Quadro 5, sobre a evolução do desemprego, referem-se a dados nacionais, regionais e distritais.

No que respeita à atribuição do subsídio de desemprego os mesmos estão registados a nível nacional e distrital (centros distritais da segurança social).

Como já antes se referiu, o “primeiro estado de emergência”, ocorreu entre 8 de março e 4 de maio de 2020, seguindo-se um período de estado de calamidade (com três fases de desconfinamento) entre 4 de maio e 2 de junho de 2020.

Observando os registos inscritos no quadro 5, verifica-se um aumento do n.º de desempregados (quando comparado com os valores registados em março), inscritos nos Centros de Emprego do IEFP, entre os 18,95% e os 19,3%, tendo a cobertura das diferentes “prestações de subsídio de desemprego”,

aumentado significativa passando de 52% em março, para 56% em maio de 2020, já nos períodos subsequentes de “estado de calamidade e de contingência” existiram variações, firmando-se o grau de cobertura até ao limite de 57% em setembro de 2020.

Em pleno período do “segundo estado de emergência”, que ocorreu entre 8 de novembro de 2020 e 1 de maio de 2021, o grau de cobertura do “subsídio de desemprego” variou entre 61,5% e 68,7%.

Quadro 5: Evolução do Desemprego (IEFP) [28] e da Atribuição do Subsídio de Desemprego (ISS) (março 2020 – maio 2021)

Período Temporal Mês/Ano	N.º Desempregados (Nacional)	N.º Subsídio de Desemprego[29] (Nacional)	N.º Desempregados (Alentejo)	N.º Desempregados (3 distritos do Alentejo)	N.º Subsídio de Desemprego (3 distritos do Alentejo)	N.º Desempregados (Distrito de Évora)	N.º Subsídio de Desemprego (Distrito de Évora)
1.º Estado de Emergência - 8 de março e 4 de maio de 2020							
Mar./2020	343.761	179.597	16.997	13.236	6.481	4.433	2.066
Maió/2020	408.934	230.932	18.619	14.677	8.355	5.018	2.747
Jun./2020	406.665	227.156	18.351	14.593	7.976	5.214	2.700
Set/2020	410.174	236.027	18.152	14.755	8.093	5.411	2.813
2.º Estado de Emergência – 8 de Novembro de 2020 e 30 de Abril de 2021							
Dez./2020	402.254	247.519	17.740	13.548	8.778	4.913	2.757
Jan./2021	424.359	250.982[30]	18.426	14.083	9.225	4.958	2.890
Mar/2021	432.851	268.466	18.631	14.592	9.717	5.305	3.042
Maió/2021	402.183	276.665	16.439	13.278	9.651	4.537	3.137

Fonte: IEFP, dados estatísticos de emprego e desemprego, [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt), e estatísticas sobre a atribuição de “subsídio de desemprego” <https://www.seg-social.pt/iss-ip>

Importa evidenciar que estes valores de taxas de cobertura do subsídio de desemprego (quando comparados com os desempregados inscritos nos centros de emprego), a partir do mês de janeiro já consideram a “prorrogação da concessão do subsídio de desemprego...”.

No que respeita à evolução do desemprego no Alentejo (três distritos), e no Alentejo Central (distrito de Évora), bem como o grau de cobertura

das “prestações dos subsídios de desemprego” face aos valores percentuais de crescimento do desemprego, eles não diferem muito dos valores nacionais.

Ainda a propósito, dizer que a juntar à caracterização feita anteriormente não é alheia a “evolução do número de prestações requeridas de desemprego”.

Com efeito, segundo os dados do MTSSS, entre 1 de março e 30 de junho de 2020, tinham entrado (valores acumulados), 175.555 requerimentos de pedidos de apoio ao desemprego, registando os três distritos do Alentejo (Beja, Évora e Portalegre), um valor acumulado, neste período, de 6.673 requerimentos, dos quais 35,4% (2.366) eram do Distrito de Évora.

Já em 14 outubro de 2020, segundo a mesma base de dados, esse valor crescia para 283.446, um crescimento de cerca de 108 mil requerimentos (mais 61,4%), num espaço de pouco mais de três meses e meio. Nos três distritos do Alentejo, esse valor ascendia para 12.177, ou seja mais 5.504 (um aumento de 17,5%), dos quais 4.378 eram do distrito de Évora, ou seja mais 2.012, o que corresponde a um aumento de 85%.

Outro indicador relacionado com as prestações do desemprego, prende-se com a “prorrogação automática do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego”, que segundo os dados do MTSSS de 14 de outubro de 2020, tinham sido beneficiados por esta medida, até àquela data 33.193 beneficiários do subsídio de desemprego, dos quais 60% são mulheres. No que respeita ao subsídio social de desemprego, foram prorrogados automaticamente 12.160, dos quais 65% eram mulheres. Em resumo, entre março e junho de 2020, esta medida beneficiou 45.353 desempregados, dos quais 27.880 eram mulheres (61,4%).

#### **4.2. Apoio às Famílias - Rendimento Social de Inserção - Complemento de Estabilização**

No primeiro período de “estado de emergência” e subsequentes estados de calamidade, tinham sido aplicadas medidas de apoio à família [31], em particular decorrentes dos impactos motivados pela suspensão das atividades letivas de crianças e jovens que tiveram de ficar em confinamento.

Em face da declaração do segundo estado de emergência, foram decididas novas medidas [32] que recuperaram a legislação anterior.

Assim os dados, de âmbito nacional, referentes ao primeiro momento, anexo 9, dá-nos conta sobre a aplicação deste apoio nos meses de março a junho de 2020.

Já quanto ao segundo momento de aplicação dos “apoios à família”, o mesmo ocorreu (entre janeiro e abril de 2021), durante o período do “segundo estado de emergência”, identificando-se no anexo 10, o número de pedidos a cada mês não sendo possível, pelos dados disponíveis, identificar o n.º de entidades empregadoras, o n.º médio de dias de apoio e o n.º total efetivos de trabalhadores (TPCO, TI e Serviço Doméstico), apoiados por esta medida.

Em síntese, a medida de apoio à família no primeiro estado de emergência abrangeu 200.249 trabalhadores, dos quais 89,5% eram TPCO que pertenciam a 70.719 entidades empregadoras e no segundo período (já durante o segundo estado de emergência), o número de pedidos acumulados de apoio à família abrangeu 261.053 pedidos, dos quais 91% foram de TPCO.

A prorrogação do Rendimento Social de Inserção (RSI), foi outra das medidas implementadas durante a pandemia do SARS – COV – 2. Ou seja, foram renovadas as prestações sem haver o apuramento dos rendimentos.

Segundo os dados de monitorização da COVID-19, durante o período do primeiro estado de emergência e subsequente estado de calamidade (entre março e junho de 2020), foram abrangidos, por esta prorrogação, 26.817 beneficiários dos quais 14.529 eram do sexo feminino (54%) e 12.288 eram do sexo masculino (46%).

Observando os beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), nos meses referidos, eram em média 204.477, e a proporção das prorrogações pesou, nos meses em causa, 13% do total de beneficiários.

Por fim, no que respeita ao “complemento de estabilização”, que se aplica aos trabalhadores por conta de outrem (TPCO), que tiveram uma redução de rendimento salarial por terem estado em situação

de *layoff* e cuja remuneração base, em fevereiro de 2020, tenha sido igual ou inferior a duas vezes da RMMG [33] (Dec. Lei n.º 10-A/2020, de 13 de Março) foi atribuído este apoio, que segundo os dados disponibilizados pelo MTSSS, terão sido apoiados por esta medida, 353.296 trabalhadores, dos quais 177.911 eram mulheres trabalhadoras (50,3%).

Nos pontos que se seguem procura-se, tal como está implícito no ponto dedicado ao *layoff* simplificado, dar conta de duas outras medidas (orientadas para as empresas), que foram aplicadas (2021): o “apoio à retoma progressiva da atividade económica e o incentivo extraordinário à normalização da atividade económica”.

### **4.3. Apoio à retoma progressiva da economia e incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial**

No que respeita à retoma progressiva da economia, este apoio, segundo o Instituto da Segurança Social (ISS, 2020, p. 1),

*“destina-se a entidades empregadoras que tenham sido afetados pela pandemia da doença COVID-19 e que se encontrem, consequentemente, em situação de crise empresarial, ou seja, com uma quebra de faturação igual ou superior a 25%.*

*O empregador pode aceder ao apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade com redução temporária do período normal de trabalho de todos ou alguns dos seus trabalhadores.*

*“A partir de janeiro de 2021, este apoio também abrange os membros de órgãos estatutários que exerçam funções de gerência, que constem das declarações de remunerações, e desde que o empregador tenha, pelo menos, um trabalhador por conta de outrem ao serviço” [34].*

Em janeiro de 2021, tinham sido apresentados, a nível nacional, pedidos de 19.121 entidades empregadoras, que tinham ao serviço 197.048

trabalhadores. Dessas empresas, 81,5% tinham menos de 10 trabalhadores (microempresas) com 56.399 trabalhadores (29%). Os três sectores de atividade com maior representação, por ordem decrescente, eram, Alojamento, restauração e similares (32,6%); Comércio por grosso e a retalho (15%) e Transporte e armazenagem (8,3%).

No Alentejo (NUT II) [35], 440 entidades empregadoras (4,8%) tinham requerido este apoio, representando 3.918 trabalhadores. As microempresas, até 10 trabalhadores, correspondiam a 81%.

No Alentejo Central (distrito de Évora), 223 entidades empregadoras (50,6% do Alentejo), tinham apresentado esse pedido de apoio, que tinham ao seu serviço 1.867 trabalhadores (47,6%). Representando as “microempresas”, 84%.

Em finais de abril de 2021, os pedidos das entidades empregadoras ascendiam, nessa data, a 39.411, ou seja, um crescimento de 206%, quando comparado com janeiro de 2021, e o número dos trabalhadores subiam para 387.180, mais 197%. As “microempresas” representavam 82,5% (32.521) e tinham, à data, ao seu serviço 30% do total dos trabalhadores.

No Alentejo (NUT II) [36], à data de abril de 2021, havia pedidos de 1.084 entidades empregadoras (2,8% do total nacional) que tinham requerido o apoio, representando 10.447 trabalhadores, um aumento de 267%, quando comparado com o número de trabalhadores verificados em janeiro. As microempresas, até 10 trabalhadores, correspondiam a 82,3%.

No Alentejo Central, 492 entidades empregadoras (45,4%, do Alentejo), tinham apresentado esse pedido de apoio, que tinham ao serviço 3.359 trabalhadores (47,6%, do Alentejo), um crescimento de 180% quando comparado com janeiro. Representando as “microempresas”, 85%.

Já quanto ao “incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial”, da responsabilidade do IEFEP (2020, p. 1),

*“é parte integrante dos apoios ao emprego na retoma contemplados no Programa de Estabilização Económica e Social [37].*

*Tem como objetivo apoiar a manutenção do emprego e reduzir o risco de desemprego dos trabalhadores de entidades empregadoras afetadas por crise empresarial em consequência da pandemia causada pelo COVID - 19, depois de terminada a aplicação do apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho (o chamado “lay-off simplificado”) ou do plano extraordinário de formação.*

*Consiste na atribuição de um apoio ao empregador na fase de regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho e de normalização da atividade empresarial, a conceder pelo IEFP, I.P. Tem um carácter excecional e temporário.*

*Esta medida ... terminou a sua vigência e encerrou candidaturas a 31/12/2020”. [38]*

Este apoio foi implementado a partir dos meados do ano de 2020, em complementaridade com o termino do *layoff* simplificado. Os dados que se seguem referem-se à última informação disponibilizada pelo Gabinete de Estudos e Planeamento do MTSSS em 7 de maio de 2021.

Observando o anexo 11, podemos verificar que se candidataram a esta medida, 55.451 entidades empregadoras, do Continente, que tinham ao serviço 470.982 trabalhadores. Destas candidaturas foram aprovadas ou estavam para aprovar 53.372, 92,2%. As candidaturas “aprovadas” com um apoio de 1 remuneração mínima mensal garantida (RMMG) [39], correspondiam a 27,3% e 31% dos postos de trabalho. E com 2 RMMG, representavam a 72,7% e 69% dos trabalhadores.

O Alentejo, representava 3,2% das candidaturas apresentadas e a 2% dos postos de trabalho (9.849). Nesta região, as candidaturas aprovadas e/ou para aprovar correspondiam 95,7% dessas candidaturas apresentadas, que representavam, em relação ao total aprovado, 3,1%. Os apoios atribuídos corresponderam a 34,5% com 1 RMMG e 65,5% com 2 RMGG.

O Alentejo Central, tinha apresentado candidaturas por 671 entidades empregadoras (38,2% do Alentejo), abrangendo 4.687 postos de trabalho (47,6% do Alentejo). As candidaturas aprovadas corresponderam a 96% das apresentadas e os apoios dados distribuíram-se por 29% com 1 RMMG e 71% com 2 RMMG.

## Reflexões finais

Ao longo do presente artigo, procurámos justificar a pertinência do tema e dar resposta aos objetivos identificados, a partir da evidência dos impactos da doença da COVID-19 verificados ao longo do período em análise, que está balizado pelas de declarações de “estado de emergência”, que estiveram em vigor entre Março e Junho de 2020, e entre Novembro de 2020 e Abril de 2021, os quais foram intercalados por outras medidas que igualmente se impuseram, de entre outras, restrições à atividade económica, ao exercício das atividades empresariais e laborais, à transação de bens e à mobilidade das pessoas.

A nossa reflexão, teve como preocupação, trazer ao conhecimento indicadores e observações críticas de diferentes entidades, instituições, centros de investigação e autores, tendo como preocupação, tanto quanto possível, observar, segundo as mesmas fontes, quais os impactos mais significativos da “Pandemia do SARS-CoV-2”, doença da COVID-19, na economia e no mercado de trabalho, e por consequência nas famílias.

Não se colocando na presente equação, a necessidade de se identificarem medidas e de serem encontradas respostas, nas áreas da saúde, no âmbito do combate à doença da COVID-19. Porque não era esse o nosso objeto de reflexão e estudo, não deixámos de relevar a importância do início do processo de vacinação, cujo desfecho terá previsivelmente efeitos positivos na proteção da saúde das populações, como na atividade económica e laboral.

Procurou-se relevar o potencial cenário de crise económica e social, a partir da declaração de um

segundo “estado de emergência/confinamento geral”, quando muitos dos afetados pelo primeiro, ainda estariam em fase muito ténue de recuperação e/ou de paralisia total com a perspetiva de “falência” de empresas e aumento do desemprego.

Do que foi escrito, destacam-se as seguintes evidências:

- De que “não estamos todos no mesmo barco”, pois como ficou justificado, quer no período pré-pandémico quer no período de presença da doença da COVID-19, as desigualdades mantêm-se, surgindo as empresas em situação de desigualdade e, os trabalhadores, encontram-se igualmente nessa situação, em relação com as qualificações, com o tipo de contrato de trabalho, com o rendimento e com o emprego;

- As micro e pequenas empresas, até 25 trabalhadores, foram as que mais recorreram ao *layoff* simplificado. Representando 91,4% (abril de 2020) e 94,9% (abril de 2021) do total das Entidades Empregadoras;

- Nem todos os setores de atividade, foram atingidos de forma igual, pois observando, os setores do turismo, da hotelaria e da restauração, comércio a retalho não alimentar, automóvel e componentes, da indústria têxtil / vestuário, bens de consumo duradouros e atividades de lazer e culturais terão sido os mais afetados pela crise provocada pela Covid-19;

- O número de trabalhadores afetados pelo *layoff* simplificado atingiu o seu maior pico no 3.º trimestre de 2020, com mais de 1,380 milhão de trabalhadores, verificando-se que em abril de 2021, ainda estavam mais de 540 mil trabalhadores afetados por esta medida;

- O número de trabalhadores em situação de “teletrabalho” (trabalho em casa), devido à COVID-19, empurrou para este “tipo de relação laboral”, entre cerca de 1 milhão de trabalhadores (2.ºT-2020) e 607 mil trabalhadores (2.ºT-2021);

- O número de trabalhadores independentes (II) e membros dos órgãos estatutários (MOE), que foram

afetados e recorreram ao “apoio extraordinário à redução de atividade” atingiam, em janeiro de 2021, mais de 255 mil trabalhadores, estando 82,6% com paragem total da sua atividade, os restantes 17,4%, estiveram ou estariam com paragem parcial da sua atividade;

- Os números de população ativa, da população empregada, desempregada, com trabalho a tempo parcial e a subutilização de trabalho, tiveram ao longo do período variações significativas, relevando-se os factos de a população ativa e a população empregada não terem recuperado os valores do período pré-pandémico; a população desempregada (abril 2021) e da população jovem desempregada (até 25 anos), continuarem a ser superiores ao que se verificava no 4.ºT-2019 e 1.ºT-2020;

- Os números da “subutilização de trabalho”, ainda que tenham tido, ao longo do período, uma evolução positiva, ainda registavam valores bastante elevados, 678 mil trabalhadores, 12,9%, comparando os 1.ºT de 2020/2021;

- Os processos de despedimento coletivo, traduzem o impacto da doença nas micro e pequenas empresas (até 25 trabalhadores), que no espaço de 14 meses, representavam 82% do total acumulado dos processos iniciados, estando ao seu serviço com intenção de despedimento 55% do total de 9.270 trabalhadores;

Quanto às medidas e políticas de proteção social e de apoio à retoma económica, tendo por referência os apoios aos trabalhadores e suas famílias, e ao tecido empresarial, tomou-se a opção de serem identificados um conjunto de instrumentos, já existentes (que se mantiveram e/ou foram reforçados) e outros, novos (alguns deles já referidos), que procuraram responder a situação de crise originada pela doença da COVID-19. Relevando-se as seguintes evidências:

- Evolução positiva do grau de cobertura do subsídio de desemprego, entre os períodos de declarações de “estado de emergência” que em maio de 2021, era de 68,7% dos desempregados inscritos nos Centros de

Emprego do IIEFP, quando no mês homólogo de 2020, essa cobertura se situava em 56%;

- Os subsídios de desemprego e social de desemprego, a partir de janeiro de 2021, passaram a ser prorrogados (nova medida), para todos os trabalhadores desempregados que estivessem na situação de caducidade das prestações pelas quais estavam abrangidos;

- Os apoios à família (nova medida), em particular decorrentes dos impactos motivados pela suspensão das atividades letivas de crianças e jovens que tiveram de ficar em confinamento, tendo, em face da declaração do segundo estado de emergência, sido decididas novas medidas, que recuperaram a legislação anterior, abrangeram 200.249 trabalhadores, dos quais 89,5% eram TPCO e no segundo período (já durante o segundo estado de emergência), o número de pedidos acumulados de apoio à família abrangeu 261.053 pedidos, dos quais 91% foram de TPCO;

- A prorrogação do Rendimento Social de Inserção (RSI), foi outra das medidas implementadas durante a pandemia do SARS-CoV-2. Ou seja, foram renovadas as prestações sem haver o apuramento dos rendimentos;

- O complemento de estabilização (nova medida), abrangeu os trabalhadores por conta de outrem (TPCO), que tiveram uma redução de rendimento salarial por terem estado em situação de *layoff*. Esta medida aplicou-se a 353.296 trabalhadores, dos quais 177.911 eram mulheres trabalhadoras (50,3%);

- O apoio progressivo à retoma económica (nova medida), de apoio às empresas, verificava que em janeiro de 2021 tinham sido feitos mais de 19.000 pedidos de empresas com cerca de 200 mil trabalhadores, dessas empresas cerca de 82% eram microempresas até 10 trabalhadores;

- O incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial (nova medida) candidataram-se a esta medida, 55.451 entidades empregadoras, do Continente, que tinham ao serviço 470.982 trabalhadores.

As evidências aqui traduzidas, procuram fazer uma breve síntese dos impactos da doença da COVID-19 na economia e no mercado trabalho.

Ainda que estejamos num período de retoma da atividade económica e de medidas que derivam de decisões na área da saúde que possam abrir expectativas quanto ao retornar ao período pré pandémico, continuamos a transportar um “fardo” pesado que podendo ser minimizado pelas políticas e medidas de proteção social e de apoio à retoma das atividades da nossa economia, não podem dispensar, nos próximos anos, os contributos a serem dados pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), pois como refere Silva (2021), “...Portugal reagiu à crise sanitária e à pandemia com a mobilização cívica...”, mas “...o mais urgente a curto prazo, é proteger o emprego e evitar que a economia entre em colapso”(p. 269).

No entanto, são várias as incertezas que se colocam sobre o futuro, pelo que se considera pertinente explorar diversos cenários, sobre o que podemos esperar, no futuro a médio prazo, por exemplo na saúde, como na economia e no mercado de trabalho.

Assim, ficam para reflexão e posterior aprofundamento as seguintes interrogações: i) como irão evoluir provavelmente nos próximos 5 anos o contexto mundial e o contexto da União Europeia? ii) Que condicionantes influenciarão esse futuro provável? iii) como irá evoluir no mesmo prazo a realidade a nível nacional? e, iv) quais serão as condicionantes suscetíveis de influenciar esse futuro provável neste caso?

E nesse contexto, atualizar periodicamente quais vão ser: i) os impactos na Economia e nas Empresas; ii) os impactos no Mercado de Trabalho e no Emprego; iii) as Medidas e Políticas de Proteção Social e de Apoio à Retoma Económica.

## Referências bibliográficas:

- Adão e Silva, P., Carmo, R. M.; Cantante, F., Cruz, C.; Estevão, P.; Manso, L.; Pereira, T. S. & Lamelas, F. (2020) – “Desemprego, Layoff e adaptação ao Teletrabalho, Trabalho e desigualdades no grande confinamento (II)” - Estudos CoLABOR n.º 3/2020, CoLABOR, disponível em [www.colabor.pt](http://www.colabor.pt), consulta a 15 de janeiro de 2021.
- Assembleia da Republica (2021), “Estado de Emergência, Relatórios e Declarações”, disponível em [www.parlamento.pt](http://www.parlamento.pt), consulta a 2 de agosto de 2021.
- Banco de Portugal (2021) - Nota de Informação Estatística - Moratórias de crédito - Abril de 2021 - disponível em <https://bpstat.bportugal.pt/conteudos/noticias/1376>, 31 de maio de 2021, consulta a 1 de agosto de 2021.
- Caldas, J. C., Silva, A. A., & Cantante, F. (2020). “As consequências socioeconómicas da COVID-19 e a sua desigual distribuição”. CoLABOR. Disponível em [www.colabor.pt](http://www.colabor.pt), consulta a 27 de janeiro de 2021.
- CES (2020) – Barómetro das Crises – CES - Centro de Estudos Sociais (2021) – n.º 23 – 16 de Junho de 2021, disponível em [www.ces.uc.pt](http://www.ces.uc.pt), consulta a 6 de agosto de 2021 “A moratória de crédito a empresas e famílias: alívio presente, riscos financeiros futuros” (2021), de autoria de Catrina Frade, Ana Cordeiro Santos e Nuno Teles
- D&B (2020). *COVID-19 Impacto na Economia Portuguesa – Retrato do Tecido Empresarial – Maio 2020*, Estudos – Demografia Empresarial, 11 de Maio de 2020, [www.informadb.pt](http://www.informadb.pt), consulta 15 de janeiro de 2021.
- Diário da Republica (2021) - Decreto-lei n.º 10-g/2020 – Diário da República n.º 61/2020, 1.º suplemento, série I de 2020-03-26. Disponível em, [www.dre.pt](http://www.dre.pt), consulta a 15 de janeiro de 2021
- FFMS (2021) – “Resultados preliminares do estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos: «Impactos económicos, sociais e políticos da COVID-19 em Portugal», disponível em <https://www.minhodigital.com/news>, n.º 321, 6 de Agosto de 2021, consulta a 9 de agosto de 2021.
- GEP/MTSSS (2021) – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (2020), *Monitorização COVID-19*, disponível em <http://www.gep.mtsss.gov.pt>, consultas a 15 de janeiro de 2021 e 21 de julho de 2021.
- IEFP (2021) - Estatísticas, *Informação Mensal - Mercado de Emprego*, disponível em [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt), consultas de Janeiro a Julho de 2021.
- INE (2021) - *Estimativas Mensais de Emprego e Desemprego* - [www.ine.pt](http://www.ine.pt), consultas realizadas de Janeiro a Julho de 2021.
- INE (2021) - *Inquérito Rápido e Excecional às Empresas – COVID-19*, disponível em [www.ine.pt](http://www.ine.pt), consultas realizadas de Janeiro a Julho de 2021.
- INE (2021) - “*Síntese INE COVID@ COVID-19*”, disponível em [www.ine.pt](http://www.ine.pt), consultas realizadas de Janeiro a Julho de 2021.
- INE (2021) - “*Trabalho a partir de casa – modulo ad hoc do Inquérito ao Emprego*”, disponível em [www.ine.pt](http://www.ine.pt), consultas realizadas de Janeiro a Julho de 2021.
- ISS – IP, Instituto da Segurança Social – IP (2021) – *Estatísticas*- disponível em [www.seg-social.pt/estatisticas](http://www.seg-social.pt/estatisticas), consultas de Janeiro a Julho de 2021.
- Manso, L., Cantante, F., Silva, P., Cruz C., Santi, J., Simões, C. & Carmo, L. (2021), *Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores*, Políticas em Análise, CoLABOR, 05, Fevereiro, disponível em [www.colabor.pt](http://www.colabor.pt), consulta a 13 de fevereiro de 2021.
- Manteu, C., Monteiro N. & Sequeira A (2020), “*O impacto de curto prazo da pandemia COVID-19 nas empresas portuguesas*”, 03 Occasional Papers 2020, setembro, disponível em [www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt), consulta a 27 de janeiro de 2021.
- Mateus, M. & Augusto F. (2021). *A vulnerabilidade financeira e a dívida em excesso das empresas em Portugal: uma aplicação ao choque COVID-19*, publicações e estudos, artigos científicos, disponível em [www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt), consulta a 27 de janeiro de 2021
- Rosa, E. (2021). *O desemprego está a atingir de uma forma desigual os trabalhadores aumentando as desigualdades e a pobreza dos que têm salários mais baixos e menores qualificações*, estudo 5\_2021\_A\_IV, disponível em [www.eugeniorosa.com](http://www.eugeniorosa.com), consulta a 30 de janeiro de 2021.
- Silva, A. (2021) - “Portugal e o Mundo numa Encruzilhada - Para onde vamos no século XXI”, 1.ª edição: julho de 2021, Bertrand Editora.
- Silva, J., Kouhen, K.; Gaspar, M & Leitão, M. (2020) - “*Covid-19 coloca em risco entre 17% a 31% do emprego no setor privado da economia portuguesa*” - Disponível em <https://clsbe.lisboa.ucp.pt>, consulta a 4 de julho de 2021.
- Silva, M. (2020) - “As consequências socioeconómicas da COVID-19 e a sua desigual distribuição”, de autoria de Caldas, J.C, Silva, A.A e Cantante, F. CoLABOR -

Prefácio, pág. IX-XIII, disponível em [www.colabor.pt](http://www.colabor.pt), consulta 27 de janeiro de 2021.

Tribunal de Contas (2021) - “Implementação do Lay-off “Simplificado” durante a pandemia” - Relatório Intercalar - Relatório n.º 1 - 2021 - OAC - 2.ª secção, disponível em [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt), consulta a 20 de março de 2021.

## Notas:

[1] Momentos temporais e suas renovações: de 22 de março a 3 de abril; de 3 de abril a 17 de abril e de 17 de abril e 2 de maio de 2020;

[2] Momentos temporais e suas renovações: de 9 a 23 de novembro; de 24 de novembro a 8 de dezembro; de 9 a 23 de dezembro; de 24 de dezembro de 2020 a 7 de janeiro de 2021; de 8 a 15 de janeiro; de 16 a 30 de janeiro; de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2021; de 15 de fevereiro a 1 de março de 2021; de 2 a 16 de março; de 17 a 31 de março; de 1 a 15 de abril e 16 de abril a 30 de abril de 2021);

[3] Lei 27/2006, de 3 de julho (legislação consolidada), disponível em [www.dre.pt](http://www.dre.pt) ;

[4] No período entre 28 de junho de 2020 e 6 de novembro foram declarados pelo Governo diversos “estados de calamidade e de contingência” para 19 freguesias da AML e para toda a AML;

[5] 22 de agosto de 2021;

[6] A partir de informações fornecidas pela DGS – Direção Geral da Saúde;

[7] Recolha de dados por Inquérito entre março e abril de 2021;

[8] Decreto-lei n.º 10-g/2020 – Diário da República n.º 61/2020, 1.º suplemento, série I de 2020-03-26;

[9] Entidades Empregadoras que podem ter várias NISS\_EE com CAE diferentes;

[10] Situação da base de dados à data de 27 de abril de 2021 a 3 dias do término do “estado de emergência que vigorou entre 6 de novembro de 2020 e 1 de maio de 2021;

[11] Só existem dados desagregados de tipologia NISSE e n.º de trabalhadores ao serviço a partir de janeiro de 2021;

[12] CAE-Rev.2.1;

[13] Entidades empregadoras (EE) que entregaram o documento do requerimento do Layoff simplificado;

[14] Pedidos feitos desde 15 de janeiro até 27 de abril de 2021;

[15] Não há distinção entre alimentar e não alimentar tal como é referido no estudo da D&B;

[16] Entre abril de 2020 e abril de 2021;

[17] Incluindo membros de órgãos sociais e trabalhadores independentes que tinham requerido ou prorrogado apoios desta medida;

[18] Vésperas da declaração do segundo estado de emergência;

[19] Base de dados do MTSSS de 3 de maio de 2021, após o final do “segundo estado de emergência”;

[20] Definidos pelo Decreto-Lei n.º 22-C/2021, de 22 de março de 2021;

[21] Os dados estão ajustados à sazonalidade e os referentes ao 4.º trimestre de 2020 só incluem a população ativa entre 16 e 74 anos;

[22] Idem;

[23] População que, independentemente da idade, no período de referência, não podia ser considerada economicamente ativa, i.e., não estava empregada, nem desempregada. (INE, 1477 - 2006-04-29);

[24] INE – NUTs 2013;

[25] Os valores do desemprego associados aos valores dos inativos no 2.º trimestre 2020 (período do primeiro estado de emergência declarado em virtude da doença da COVID-19), encontram-se, comparativamente com os restantes trimestres, desajustados/enviesados;

[26] O número dos desempregados registados acrescidos dos desempregados que se encontram nos “programas ocupacionais”;

[27] Não inclui a NUT II, Lezíria do Tejo;

[28] Não inclui os desempregados em programas ocupacionais;

[29] Inclui o subsídio de desemprego, o sub. social de desemprego inicial, sub. desemprego subsequente, prolongamento de sub. social de desemprego e medida extraordinária de apoio a desempregados de longa duração;

[30] A partir deste mês, passa a incluir a prorrogação da concessão do subsídio de desemprego;

[31] Dec. Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março;

[32] Dec. Lei n.8-B/2021, de 22 de janeiro;

[33] RMMG - Remuneração Mensal Mínima Garantida;

[34] <https://www.seg-social.pt/apoio-a-retoma>.

[35] Não inclui neste valor os dados referentes à Lezíria do Tejo, que correspondem a 146 entidades empregadoras e 923 trabalhadores;

[36] Idem;

[37] Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho;

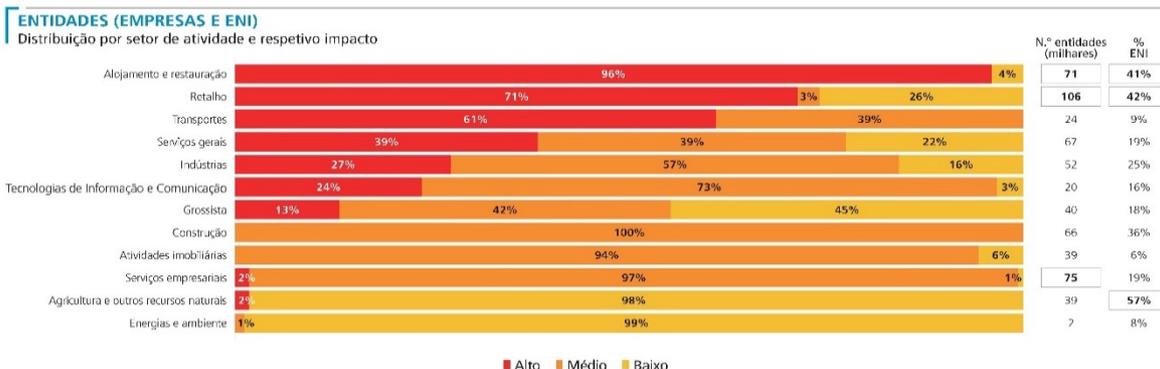
[38] Disponível em <https://www.iefp.pt/covid19>;

[39] RMMG em 2020 correspondia a €635,00. Em 2021 passou para €665,00 em 1 de janeiro de 2021.

**Anexos:**

1	Setores de atividade mais afetados pela COVID-19
2	Impacto da COVID-19 por tipo de entidade e por regiões
3	Desemprego Total – Desemprego Jovem - Alentejo – Distrito de Évora
4	Setores de Atividade – Número de Trabalhadores Afetados por <i>layoff</i>
5	Distribuição geográfica dos trabalhadores em situação de <i>layoff</i>
6	Proporção de população que “ficou em casa” entre 1 de março de 2020 e 20 de abril 2021– valores mínimos, médios e máximos das NUTS III
7	População Empregada - Trabalho a partir de Casa (devido à COVID-19) - 2.º Trimestre de 2020 - 2.º Trimestre de 2021
8	Processos de Despedimento Coletivo Iniciados - Continente
9	Apoio à Família - 1.º período de aplicação (março e junho de 2020 – n.º de lançamentos)
10	Apoio à Família - 2.º período de aplicação (janeiro a abril de 2021 – n.º de pedidos)
11	Incentivo Extraordinário à Retoma da Atividade Económica (dados referentes ao Continente, Regiões NUT II e Distrito de Évora– 1 de maio de 2021)

### Anexo 1 – Setores de atividade mais afetados pela COVID-19



Fonte: Informa D&B – maio de 2020, adaptado

### Anexo 2 – Impacto da COVID-19 por tipo de entidade e por regiões



Fonte: Informa D&B – maio de 2020, adaptado.

Anexo 3: Desemprego Total – Desemprego Jovem - Alentejo – Distrito de Évora

Indicadores	4.º Trimestre 2019	1.º Trimestre 2020	2.º Trimestre 2020	3.º Trimestre 2020	4.º Trimestre 2020	1.º Trimestre 2021
<b>População Ativa Alentejo - INE</b>	338,3	336,7	318,5	337,9	342,1	331,8
<b>Desempregados Registados C.E.-IEFP Alentejo</b>	14.918	16.997	18.351	18.152	17.740	18.631
Desempregados Ocupados C.E.-IEFP Alentejo	6.347	5.755	5.503	5.667	7.309	7.752
<b>Total Desemprego real CE-IEFP</b>	21.265	22.752	23.854	23.819	25.049	26.383
Taxa de Desemprego real CE-IEFP	6,2%	6,8%	7,5%	7%	7,3%	7,9%
<b>N.º de Desempregados Jovens CE-IEFP (&lt;25 anos e 25 a 34 anos)</b>	5.195	5.807	6.476	6.500	6.368	6.658
% de Jovens desempregados no total de desemprego	24,4%	25,5%	27,1%	27,3%	25,4%	25,2%
<b>População Ativa D. Évora – PORDATA</b>	<b>93.428</b>					
<b>Desempregados Registados C.E.-IEFP – Distrito de Évora</b>	3.996	4.433	5.214	5.411	4.913	5.305
Desempregados Ocupados C.E.-IEFP D.Evora	1.800	1.650	1.491	1.513	1.917	1.931
<b>Total Desemprego real D.Evora CE-IEFP</b>	5.796	6.083	6.705	6.924	6.830	7.236
Taxa de Desemprego real D. Évora CE-IEFP	6,2%	6,5%	7,1%	7,4%	7,3%	7,7%
<b>N.º de Desempregados Jovens – D.Evora -CE-IEFP (&lt;25 anos e 25 a 34 anos)</b>	1.495	1.585	1.984	2.064	1.840	2.021
% de Jovens desempregados D.Evora no total de desemprego	25,7%	26%	29,6%	29,8%	26,9%	28%

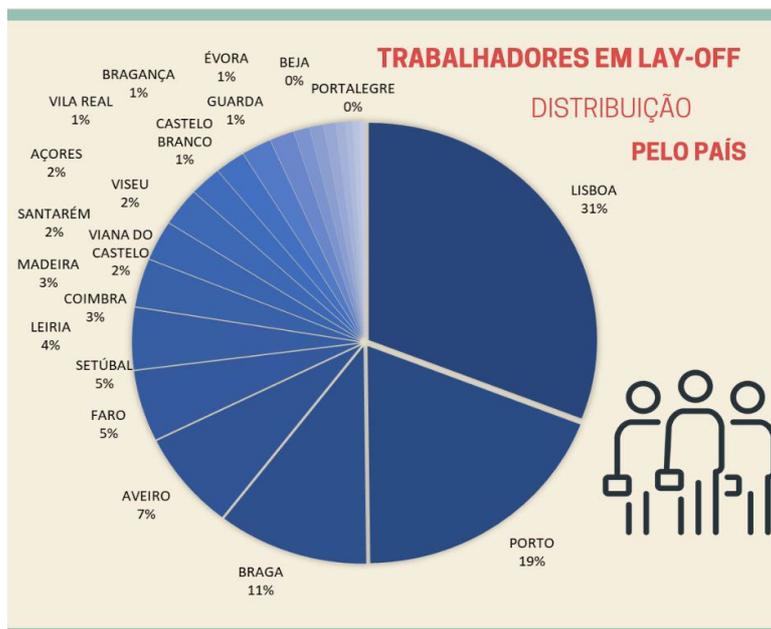
Fonte: IEFP, [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt), quadro adaptado.

Anexo 4: Setores de Atividade – Número de Trabalhadores Afetados por *Layoff*  
Portugal – 1.º Trimestre a 3.º Trimestre de 2020

Setores de Atividade	Código	30 de abril 2020 N.º de Trabalhadores	1 de julho 2020 N.º de Trabalhadores	15 de outubro 2020 N.º de Trabalhadores	Varição 3.ºT/1.ºT
Indústrias Transformadoras	C	258.531	306.706	310.801	+52.270 (+20,2%)
Alojamento Restauração e Similares	I	224.953	234.980	236.196	+11.243 (+5%)
Comercio por Grosso e a Retalho	G	221.481	245.495	246.904	+25.423 (+11,48%)
Atividades Administrativas e dos serviços de apoio	N	136.980	150.116	150.385	+13.405 (+6,1%)
Atividades de Saúde Humana e apoio social	Q	86.961	96.005	96.440	+9.499 (+10,9%)
Transportes e Armazenagem	H	63.109	68.342	68.726	+5.617 (+8,9%)
Construção	F	47.162	54.220	54.843	+7.681 (+16,3%)
Educação e Atividades Consultoria, Científicas, Técnicas...	P M	67.605	85.941	86.519	+18.914 (+28%)
Atividades Artísticas, Espetáculos e de Informação e Comunicação	R J	46.398	49.986	50.206	+3.808 (+8,2%)
Atividades Financeiras, Seguros, Imobiliário e outros Serviços	K L S	50.494	56.521	56.794	+6.300 (+12,48%)
Agricultura, Floretas e Pescas	A	6.126	7.046	7.200	+1.074 (+17,5%)
Energia, Abastecimento de Água, Indústrias Extrativas e outros	D E B	3.022	5.706	5.707	+2.685 (+88,8%)
Outros sectores	O T+U S/classificação	10.356	11.715	11.778	+1.422 (+13,7%)
<b>TOTAL</b>		<b>1 222 728</b>	<b>1 372 779</b>	<b>1 382 499</b>	<b>+159.771 (+13%)</b>

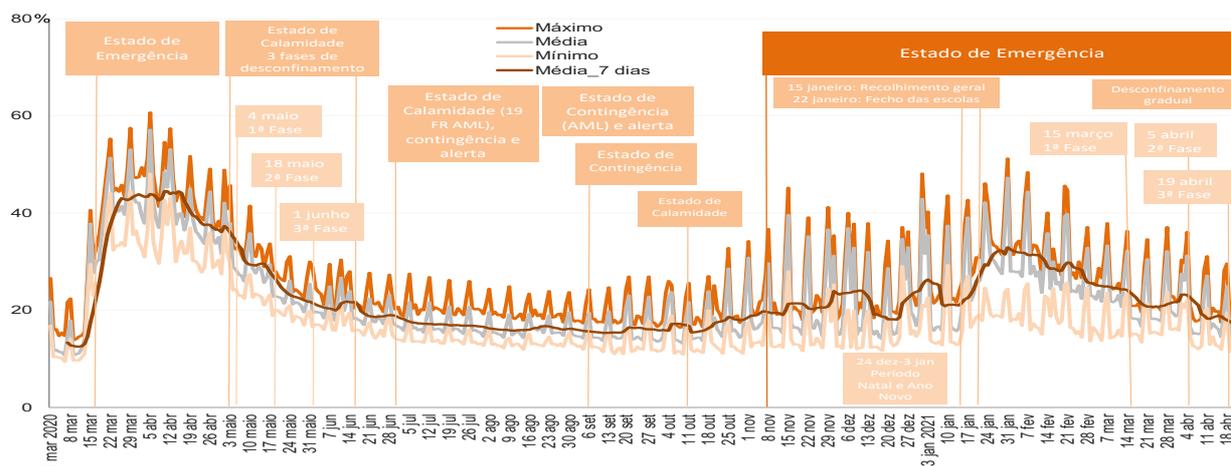
Fonte: MTSSS – GEP - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, adaptado

Anexo 5: Distribuição geográfica dos trabalhadores em situação de *layoff*



Fonte: Tribunal de Contas (2021, p. 20)

Anexo 6: Proporção de população que “ficou em casa” entre 1 de março de 2020 e 20 de abril 2021– valores mínimos, médios e máximos das NUTS III



Fonte: INE, Inquérito ao emprego, Módulo ad hoc- teletrabalho a partir de casa – consulta [www.ine.pt](http://www.ine.pt) – 16 de julho de 2021  
 (Fonte: Iniciativa “Data for Good” do Facebook. Dados cedidos pela Carnegie Mellon University. Nota: As datas assinaladas no eixo do gráfico correspondem a domingo)

Anexo 7: População Empregada - Trabalho a partir de Casa (devido à COVID-19)  
2.º Trimestre de 2020 - 2.º Trimestre de 2021

Variáveis de Caracterização	2.º T 2020 – Na semana de referência e nas duas anteriores				2.º T 2021 – Na semana de referência e nas duas anteriores			
	Total		Devido à COVID-19		Total		Devido à COVID-19	
	Milhares de pessoas	%	Milhares de pessoas	%	Milhares de pessoas	%	Milhares de Pessoas	%
<b>População Empregada</b> - Trabalhou sempre ou quase sempre em casa - Não trabalhou em casa ou não trabalhou sempre ou quase sempre em casa	4.731,2	100%			4.810,5	100%		
	1.094,4	23,1%	998,5	91,2%	740,7	15,4%	607,4	82%
	3.636,8	76,9%			4.069,8	84,6%		
<b>Equipamento necessário ao trabalho</b> - Computador e Smartphone - Apenas Computador - Apenas Smartphone - Nenhum dos dois	733,1	67%	682,1	68,3%	499,4	67,4%	414,0	68,2%
	305,7	27,9%	292,1	29,3%	219,2	29,6%	186,9	30,8%
	15,5	1,4%	§	§				
	39,1	3,6%	§	§				
<b>Utilização de TIC<sup>1</sup></b> - Utilizou TIC <sup>2</sup> - Não Utilizou TIC ou não sabe <sup>3</sup>	1.038,0	94,8%	972,3	97,4%	717,0	96,8%	600,3	98,8%
	56,4	5,2%	26,2	2,6%	23,7	3,2%	7,1§	1,2%§

Fonte: INE, Módulo *ad hoc* do Inquérito ao Emprego "Trabalho a partir de casa", adaptado.

Notas: § Valor com erro de amostragem associado superior a 20%, pelo que não pode ser divulgado.

<sup>1</sup> TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação;

<sup>2</sup> Considera a população empregada que trabalhou sempre ou quase sempre em casa no período de referência, com recurso a computador e/ou smartphone e a algum tipo de tecnologia de informação e de comunicação: VPN, correio eletrónico, ligação remota, videoconferência, aplicações web, extranet, pastas partilhadas na nuvem ou outro tipo.

<sup>3</sup> Considera a população empregada que trabalhou sempre ou quase sempre em casa no período de referência, com recurso a computador e/ou smartphone, mas sem utilização de qualquer tipo de tecnologia de informação e de comunicação.

Anexo 8: Processos de Despedimento Coletivo Iniciados – Continente

Meses/ano	Processos de Despedimentos Coletivos Iniciados (dados acumulados)			Trabalhadores a Despedir (dados acumulados)				
	Total	Micro Empresas	Restantes Empresas	Total	Micro Empresas	Restantes Empresas	M	F
Março /2020	57	29	28	786	155	631	291	495
Abril	140	76	64	1324	351	973	596	728
Maio	57	24	23	544	98	446	312	232
Junho	52	20	32	843	85	758	455	388
Julho	53	16	37	679	68	611	335	344
Agosto	35	8	27	514	51	463	246	268
Setembro	66	22	44	692	86	606	323	369
Outubro	63	14	49	1007	61	946	597	410
Novembro	66	24	42	682	107	575	328	354
Dezembro	48	20	28	402	89	313	177	225
Janeiro/2021	48	15	33	591	65	526	272	319
Fevereiro	40	20	20	318	89	229	163	155
Março	35	9	26	448	27	421	182	266
Abril	29	13	16	440	52	388	127	293
<b>Total acumulado</b>	<b>789</b>	<b>310 (40%)</b>	<b>479</b>	<b>9.270</b>	<b>1.384 (15%)</b>	<b>7.886</b>	<b>4 404 (48%)</b>	<b>4 846 (52%)</b>

Fonte: DGERT. <https://www.dgert.gov.pt>, processos de despedimento coletivo iniciados, quadro adaptado

Anexo 9: Apoio à Família - 1.º período de aplicação  
(março e junho de 2020 – n.º de lançamentos)

Tipo de Relação Laboral	Meses de Referencia	Trabalhadores n.º	Média de n.º dias de apoio	Entidades Empregadoras
TPCO	Março	143 963	13	59 104
	Abril	83 882	18	39 112
	Maió	81 610	26	37 630
	Junho	41 627	23	22 759
Trabalhador Independente (TI)	Março	16 319	14	
	Abril	7 166	21	
	Maió	7 897	29	
	Junho	3 888	26	
Trabalhador de Serviço Doméstico (TSD)	Março	1 777	14	
	Abril	1 581	20	
	Maió	1 222	29	
	Junho	578	25	
	<b>TOTAL</b>			
	<b>TPCO</b>	<b>179 405</b>	<b>19</b>	<b>70 719</b>
	<b>TI</b>	<b>18 879</b>	<b>20</b>	
	<b>TSD</b>	<b>2 365</b>	<b>21</b>	

Fonte: Quadro adaptado, <http://www.gep.mtsss.gov.pt>, Monitorização COVID-19 – 12 de fevereiro de 2021.

Anexo 10: Apoio à Família - 2.º período de aplicação  
 (janeiro a abril de 2021 – n.º de pedidos)

<b>Tipo de Relação Laboral</b>	<b>Meses de Referência</b>	<b>Trabalhadores n.º</b>
TPCO	Janeiro	59.055
	Fevereiro	95.303
	Março	83.475
	Abril	17
Trabalhador Independente (TI)	Janeiro	8.016
	Fevereiro	6.880
	Março	4.850
	Abril	75
Trabalhador de Serviço Doméstico (TSD)	Janeiro	1.249
	Fevereiro	1.190
	Março	933
	Abril	10
<b>Total acumulado de trabalhadores</b>	<b>TPCO</b>	<b>237.850</b>
	<b>TI</b>	<b>19.821</b>
	<b>TSD</b>	<b>3.382</b>

Fonte: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>, Monitorização COVID-19, quadro adaptado

Anexo 11: Incentivo Extraordinário à Retoma da Atividade Económica  
(dados referentes ao Continente, Regiões NUT II e Distrito de Évora– 1 de maio de 2021)

Delegação Regional do IEFP	N.º de Candidaturas entradas			N.º candidaturas a aprovar/aprovadas			Postos de Trabalho considerados		
	1 RMMG	2 RMMG	Total	1 RMMG	2 RMMG	Total	1 RMMG	2 RMMG	Total
Norte	6 452	19 655	26 107	6 353	18 702	25 055	66 777	152 310	219 087
Centro	2 507	6 747	9 254	2 585	6 419	9 004	19 721	48 816	68 537
Lisboa VT	4 058	11 618	15 676	4 220	10 829	15 049	50 833	106 026	156 859
Alentejo	557	1 198	1 755	580	1 100	1 680	2 937	6 912	9 849
Algarve	820	1 839	2 659	838	1 746	2 584	5 160	11 490	16 650
<b>Total (Continente)</b>	<b>14 394</b>	<b>41 057</b>	<b>55 451</b>	<b>14 576</b>	<b>38 796</b>	<b>53 372</b>	<b>145 428</b>	<b>325 554</b>	<b>470 982</b>
Delegação Regional do IEFP	N.º de Candidaturas entradas			N.º candidaturas a aprovar/aprovadas			Postos de Trabalho considerados		
	1 RMMG	2 RMMG	Total	1 RMMG	2 RMMG	Total	1 RMMG	2 RMMG	Total
Distrito de Évora	173	498	671	189	452	641	851	3 836	4 687

Fonte: Quadro adaptado, <http://www.gep.mtsss.gov.pt>, Monitorização do COVID-19

- (1) - O número de candidaturas corresponde ao número de entidades empregadoras, i.e., uma candidatura por entidade empregadora; o número de postos de trabalho corresponde ao número considerado para efeitos de determinação do montante dos apoios.